

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA EM REDE NACIONAL**

**ANÁLISE E PROPOSIÇÕES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO  
SOCIOECONÔMICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE  
DOURADOS**

**RAFAEL CAMOLEZ MOREIRA**

**DOURADOS-MS  
2018**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA EM REDE NACIONAL**

**ANÁLISE E PROPOSIÇÕES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO  
SOCIOECONÔMICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE  
DOURADOS**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

*Orientador:* Prof. Dr. Pedro Rodrigues de Oliveira

**DOURADOS-MS  
2018**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

M838a Moreira, Rafael Camolez

Análise e proposições do processo de avaliação socioeconômica na  
Universidade Federal Da Grande Dourados / Rafael Camolez Moreira --  
Dourados: UFGD, 2018.  
80f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Pedro Rodrigues de Oliveira

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Faculdade de  
Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da  
Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Assistência estudantil. 2. Avaliação Socioeconômica. 3. Educação  
Superior. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR RAFAEL CAMOLEZ MOREIRA, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 16 horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada "ANÁLISE E PROPOSIÇÕES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS" apresentada pelo mestrando Rafael Camolez Moreira, do Programa de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Pedro Rodrigues de Oliveira/UFED (presidente/orientador), Prof. Dr. Caio Luis Chiariello/UFED (membro titular - interno) e Prof. Dr. Pablo Christiano Barboza Lollo/UFED (membro titular - externo). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer ao candidato e aos integrantes da Banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após o candidato ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido o candidato considerado aprovado, fazendo jus ao título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados, 21 de março de 2018.

Prof. Dr. Pedro Rodrigues de Oliveira

Prof. Dr. Caio Luis Chiariello

Prof. Dr. Pablo Christiano Barboza Lollo

ATA HOMOLOGADA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, PELA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA / UFED.

Dedico este trabalho a minha família e amigos que me incentivaram e compreenderam as abdicções exigidas nessa etapa.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, a força maior deste universo, pelo dom da vida, por dar-me força, saúde, sabedoria, paciência e perseverança nessa jornada.

Agradeço a minha esposa Mayara, pelo incentivo e palavras de apoio nos momentos de desânimo, por permanecer ao meu lado e compreender as ausências que me foram exigidas nessa jornada.

Aos meus pais, pelo incessante apoio durante todo progresso escolar e acadêmico. É lisonjante, poder retribuir com a conclusão deste mestrado essa dedicação que tiveram comigo.

Agradeço aos meus amigos. Alguns contribuíram na construção deste trabalho, outros apoiaram, outros, ainda, simplesmente compreenderam minhas respostas negativas a convites quase irrecusáveis.

Aos colegas da PROAE pelas diversas contribuições e sugestões para melhoria e construção deste trabalho.

Aos colegas da equipe da Divisão de Esporte pelo apoio e compreensão durante o período das disciplinas e ausência na construção desta monografia.

Aos colegas de trabalho Simone e Renato, que se voluntariaram e ajudaram em todas as etapas deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos colegas de mestrado, pela oportunidade de aprender, dialogar e discutir durante as disciplinas.

Ao orientador, professor Pedro Rodrigues, pelas contribuições e sugestões para construção do trabalho.

Aos professores do programa PROFIAP, pela dedicação e fomentação do conhecimento.

## RESUMO

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) fazem a avaliação socioeconômica dos discentes com o objetivo de identificar os vulneráveis de acordo com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Embora este decreto estabeleça parâmetros como renda *per capita* de até um salário mínimo e meio para esta identificação, não há uma unificação de critérios e processos entre as IFES. O objetivo deste trabalho é analisar o processo de avaliação socioeconômica na UFGD no período de 2013 a 2016 e as práticas utilizadas nas outras IFES. A metodologia utilizada no trabalho foi a pesquisa descritiva e documental para análise do tempo entre o ingresso e o recebimento da primeira bolsa e utilizou-se de abordagens quantitativas e qualitativas para análise dos dados. Em 2017 uma pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) constatou que 66% dos que responderam não consideraram ideal o tempo entre a entrega da documentação da avaliação socioeconômica e o recebimento da primeira bolsa. Por meio de análises dos editais da PROAE constatou-se um longo período até o recebimento da primeira bolsa. Foram feitas análises de processos e metodologias de avaliação socioeconômica nas outras IFES a fim de identificar os processos e procedimentos nelas adotados e quais podem ser aplicados da UFGD. Os resultados demonstraram que o processo requer revisão e os procedimentos precisam ser aprimorados, de modo que potencializem a efetividade da política de assistência estudantil na instituição. Desse modo, são feitas neste trabalho propostas de melhorias ao processo de avaliação socioeconômica da UFGD.

**Palavras-chave:** Assistência estudantil. Avaliação Socioeconômica. Educação Superior

## **ABSTRACT**

The Federal Institutions of Higher Education (IFES) carry out the socioeconomic evaluation of the students with the goal of identifying the vulnerable according to Decree No. 7.234 / 2010, which provides for the National Program of Student Assistance (PNAES). Although this decree establishes parameters such as per capita income up to a minimum wage and a half for this identification, there is not any unification of criteria and processes among the IFES. The goal of this work is to analyze the process of socioeconomic evaluation at UFGD during period from 2013 to 2016 and the practices used in other IFES. The methodology used in the study was the descriptive and documentary research to analyze the time between the entry and the first scholarship receiving and the use of quantitative and qualitative approaches to data analysis. In 2017, a survey conducted by the Pro-Rectorate for Community and Student Affairs (PROAE) found that 66% of respondents do not consider the time between the documentation socioeconomic assessment delivery and the first scholarship receiving to be ideal. Through analysis of PROAE calls for proposals, a long period was observed until the first scholarship was received. Analyzes of processes and methodologies of socioeconomic evaluation were done in other IFES in order to identify the processes and procedures adopted in them and which can be applied from the UFGD. The results demonstrated that the process requires revision and the procedures need to be improved in order to enhance the effectiveness of the student assistance policy in the institution. Thus, in this work are proposed improvements to the process of socioeconomic evaluation at UFGD.

**Keywords:** Student Assistance. Socioeconomic evaluation. College Education



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Descrição do conjunto de processos mais adotados nas IFES .....	35
Quadro 2 - Estrutura acadêmica da UFGD .....	39
Quadro 3 - Etapas da avaliação Socioeconômica.....	42
Quadro 4 - Definições de acadêmicos que realizaram a avaliação socioeconômica da PROAE	45
Quadro 5 - Programas desenvolvidos pela PROAE.....	45
Quadro 6 - Início do Ano letivo e Abertura do Processo de Avaliação na UFGD de 2014 a 2016 .....	48
Quadro 7 - Justificativas dos discentes para considerarem o tempo não ideal.....	51
Quadro 8 - Propostas de intervenção referentes à documentação .....	54
Quadro 9 - Sistema de pré-classificação .....	56
Quadro 10 - IFES que adotam a digitalização e as possíveis contribuições à UFGD.....	57
Quadro 11 - IFES que utilizam a análise da matrícula e possíveis contribuições à UFGD .....	58

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Vagas totais e vagas reservadas nas Universidades Federais no SISU.....	33
Gráfico 2 - Métodos e processos usados nas IFES.....	36
Gráfico 3- Discentes atendidos pela PROAE de 2014 a 2016 por curso. ....	46
Gráfico 4 - Percentual de respostas da pergunta: o tempo entre a entrega da documentação da avaliação socioeconômica e o recebimento da primeira bolsa é ideal?.....	50

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados da planilha usada para análises .....	24
Tabela 2 - Recursos PNAES repassados de 2008 a 2018 às IFES .....	34
Tabela 3 - Período entre abertura e divulgação do processo .....	49
Tabela 4 - Período entre a divulgação do resultado da Avaliação Socioeconômica e abertura do edital da Bolsa Permanência UFGD.....	49
Tabela 5 - Período entre o início do ano letivo e o recebimento da primeira Bolsa Permanência .....	50

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Etapas entre o ingresso e o recebimento da primeira bolsa. ....	47
Figura 2- Estratificação da amostra de discentes. ....	52

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
CSV	<i>Comma-Separated Values</i>
FIES	Programa de Financiamento Estudantil
FONAPRACE	Fórum Nacional dos Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários
FUMP	Fundação Universitária Mendes Pimentel
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
JPG	<i>Joint Photographic Experts Group</i>
KB	<i>Kilobyte</i>
MEC	Ministério da Educação
PDF	<i>Portable Document Format</i>
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROAE	Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROEX	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.
S.M.	Salário Mínimo
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal Do Ceará
UFCA	Universidade Federal Do Cariri
UFCG	Universidade Federal De Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre
UFERSA	Universidade Federal Rural Do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal Do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal Da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal De Goiás

UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal De Juiz De Fora
UFLA	Universidade Federal De Lavras
UFMA	Universidade Federal Do Maranhão
UFMG	Universidade Federal De Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul
UFMT	Universidade Federal De Mato Grosso
UFOB	Universidade Federal do Oeste Da Bahia
UFOP	Universidade Federal De Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal Do Oeste Do Pará
UFPA	Universidade Federal Do Pará
UFPB	Universidade Federal Da Paraíba
UFPE	Universidade Federal De Pernambuco
UFPeI	Universidade Federal De Pelotas
UFPI	Universidade Federal Do Piauí
UFPR	Universidade Federal Do Paraná
UFRA	Universidade Federal Rural Da Amazônia
UFRB	Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia
UFRGS	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
UFRJ	Universidade Federal Do Rio De Janeiro
UFRN	Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural De Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro
UFS	Universidade Federal De Sergipe
UFSB	Universidade Federal Do Sul Da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Universidade Federal De São Carlos
UFSJ	Universidade Federal De São João Del Rei
UFSM	Universidade Federal De Santa Maria
UFT	Universidade Federal Do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UNB	Universidade Federal De Brasília
UNIFAL	Universidade Federal De Alfenas

UNIFAP	Universidade Federal Do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal De Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal De São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará
UNILA	Universidade Federal Da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-brasileira
UNIPAMPA	Universidade Federal Do Pampa
UNIR	Universidade Federal De Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado Do Rio De Janeiro
UNIVASF	Universidade Federal do Vale Do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal Do Paraná

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	18
2	METODOLOGIA .....	23
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	26
	3.1 Aspectos históricos e crescimento do ensino superior brasileiro .....	26
	3.2 Assistência estudantil nas IFES brasileiras .....	29
4	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES COM VULNERABILIDADE NAS IFES BRASILEIRAS .....	32
5	CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE E APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA .....	39
	5.1 Universidade Federal da Grande Dourados.....	39
	5.2 Política de assistência estudantil da UFGD.....	41
	5.3 Diagnóstico da situação-problema .....	53
6	PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO .....	54
	6.1 Documentação.....	54
	6.2 Antecipação de edital .....	55
	6.3 Modelo de pré-classificação.....	56
	6.4 Digitalização da documentação.....	56
	6.5 Parceria com outras IFES.....	57
	6.6 Aproveitamento de análise de matrícula .....	58
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	59
8	REFERÊNCIAS .....	62
9	APÊNDICES .....	77

Apêndice I - Síntese dos procedimentos que os discentes devem cumprir no processo de



avaliação socioeconômica nas IFES brasileiras ..... 77

# 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado e da Família e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

Do período colonial à primeira república destacam-se no nível superior de ensino o elitismo e a exclusão do acesso da maior parte da população (MELO, 2009). De acordo com Picanço (2015), o acesso das populações mais carentes a esse nível de ensino teve sua expansão a partir dos anos de 1990, com a implementação de políticas públicas de inclusão, interiorização e reestruturação do ensino superior, tais como: Programa Universidade para Todos (ProUni)<sup>1</sup>, o Programa de Financiamento Estudantil (Fies)<sup>2</sup>, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais<sup>3</sup> (Reuni) e a Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas)<sup>4</sup>.

A rede federal de ensino superior teve um aumento de 105,8% no número de matrículas de graduação entre o período de 2006 e 2016, tendo, em 2006, 607.180 matriculados e, em 2016, 1.249.324 matriculados (INEP, 2016). A UFGD, por sua vez, saltou de 2.901 matriculados em 2005 para 6.375 em 2014 (INEP, 2015).

Não basta, todavia, fomentar o acesso, se não houver, na mesma proporção, investimento em políticas de permanência na instituição, de modo que, qualquer ingressante do ensino superior, independentemente de sua situação financeira ou origem social, consiga se manter sem que isso afete seus estudos.

Rosa (2014) enfatiza que o problema da permanência no ensino superior foi acentuado a partir de 2013, pois, a partir da aprovação da Lei de cotas, as IFES passaram

---

<sup>1</sup> É um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 11.096/2005, de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos às instituições que aderem ao Programa (BRASIL, 2005).

<sup>2</sup> É um programa do MEC de concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo referido ministério (BRASIL, 2001).

<sup>3</sup> É um programa do governo federal que tem o “objetivo de dar condições para que se amplie o acesso e permanência no ensino superior, no nível de graduação, por meio do aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007).

<sup>4</sup> Regulamenta o ingresso nos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ela estabelece que as IFES deverão reservar, em cada concurso seletivo, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, destas, 50% reservadas a ingressantes com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência (BRASIL, 2012).

a reservar no mínimo 50% de suas vagas para alunos que vieram de escolas públicas, afrodescendentes e com renda de até um salário mínimo e meio que, segundo a autora, compõem a camada menos favorecida do Brasil.

Pacheco e Ristoff (2004) destacam um estudo realizado pelo Observatório Universitário da Universidade Cândido Mendes que mostra que 25% dos alunos que poderiam vir a ingressar no ensino superior têm um grau elevado de carência a ponto de não ter condições de iniciar os estudos, mesmo se ele for gratuito e dependeriam, desse modo, para se manterem no campus, de bolsas de estudos, bolsas de monitorias, moradia estudantil, restaurante universitário subsidiado, bolsas de extensão e outras formas de subsídios.

Vargas (2008) corrobora que a trajetória acadêmica pode ser interferida pelo aspecto econômico nos estudantes de baixa renda, seja pela falta de recursos, seja pela necessidade de conciliar estudo com trabalho.

Por isso, mais que um ensino de qualidade, faz-se necessário também uma política assistencial efetiva, para garantir a permanência dos que nela ingressam, pois, a educação ainda não é, de fato, direito de todos e gera um cenário de desigualdade e injustiça (FINATTI *et al.* 2007).

Com o intuito de dar condições de permanência a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica e dar efetividade às políticas de expansão do ensino superior, foi promulgado o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Esse programa tem como prioridade igualar oportunidades, contribuir no desempenho acadêmico e diminuir a evasão motivada pela insuficiência de recursos financeiros para manutenção do acadêmico no ensino superior (BRASIL, 2010).

Para Barbosa (2009), a principal finalidade das políticas assistenciais é a criação de condições para que os discentes não só permaneçam, mas também melhorem a qualidade de vida e seu desempenho acadêmico. Indo ao encontro do que diz este autor, Vasconcelos (2010) acredita que os recursos oriundos da assistência estudantil são capazes de influenciar positivamente no desempenho acadêmico, diminuindo evasão e trancamento de matrícula.

Araújo (2003) enaltece a importância da assistência estudantil no contexto social do Brasil com suas elevadas taxas de desigualdade, reforçando, portanto, a importância da assistência estudantil. Magalhães (2015) destaca que:

[...] ações, como programas de assistência estudantil e de cotas, aos poucos favorecem a entrada na educação superior de públicos que anteriormente eram excluídos por barreiras meritocráticas, econômicas ou outras historicamente construídas (MAGALHÃES, 2015, p. 32).

Nota-se, então, para o autor, a importância das políticas de permanência no ensino superior, uma vez que, a algumas classes foi negado ou suprimido historicamente o acesso a esse nível de ensino, fazendo-se necessária a intervenção estatal na criação de políticas que garantem o direito ao acesso e permanência.

O Decreto nº 7.234/2010 (PNAES) estabelece que as ações de assistência estudantil serão executadas de forma descentralizada nas instituições, considerando as especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010).

Compete também às IFES definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010). Portanto, embora o Decreto nº 7.234/2010 estabeleça parâmetros como renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, não há uma unificação de critérios, de modo que o grau de vulnerabilidade de um acadêmico possa variar dependendo de qual instituição ele pleiteie auxílio estudantil.

Soraya (2013) afirma que não há uma unificação de critérios adotado nas IFES do Brasil para avaliação socioeconômica dos estudantes, falta também clareza sobre a definição do conceito de vulnerabilidade. Imperatori (2017) corrobora ao destacar que por se definir ações e não formas de execução, não há homogeneidade nos programas e projetos desenvolvidos em cada Instituição Federal de Ensino superior (IFES).

Além disso, o tempo entre o ingresso do acadêmico e o recebimento da bolsa dependerá das metodologias e dos processos executados para seleção e classificação por grau de vulnerabilidade.

Por isso, faz-se necessário conhecer o processo realizado na UFGD e em outras IFES a fim de identificar métodos que possam contribuir com a eficiência e eficácia, aplicáveis em contextos de outras Instituições.

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) desenvolve sua política de assistência estudantil por meio da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE), criada em 2012, por meio da alteração da estrutura organizacional da UFGD, conforme Resolução COUNI nº 97 de 05 de outubro de 2012, desmembrando-se da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX). Esta Pró-reitoria desenvolve diversas ações a fim de contribuir com que o acadêmico tenha acesso, permanência e diplomação na

UFGD<sup>5</sup>.

De 2012 a 2017, de acordo com dados fornecidos pela Coordenadoria de Informática da UFGD (COIN), a PROAE atendeu com pelo menos uma modalidade de programa com pecúnia<sup>6</sup> 2.218 estudantes dos quais 30% já concluíram sua graduação, 51% estão regularmente matriculados e 19% não estão mais regularmente matriculados<sup>7</sup>.

Para ter acesso aos programas de assistência estudantil, é necessário que o estudante faça a avaliação socioeconômica. No período analisado foram realizados dois processos de avaliação por ano e um deles atende os estudantes ingressantes no primeiro semestre<sup>8</sup>.

Em uma pesquisa realizada por meio da ferramenta *Google Forms* pela PROAE com acadêmicos da UFGD sobre o processo de avaliação socioeconômica em abril de 2017, 66,3% dos 193 respondentes informaram que o tempo entre a entrega da documentação da avaliação socioeconômica e o recebimento da primeira bolsa não é ideal. Como justificativa, predominou a dificuldade financeira de se manter nesse período entre o início das aulas e o recebimento da primeira bolsa, principalmente aqueles que precisaram mudar de cidade para estudar na UFGD.

Deste modo, levanta-se a seguinte questão: o tempo entre o ingresso e o recebimento da bolsa atendeu satisfatoriamente as necessidades socioeconômicas dos discentes da UFGD no período analisado? O objetivo geral da pesquisa é, portanto, analisar o processo de avaliação socioeconômica na UFGD no período de 2013 a 2016.

Os objetivos específicos são: descrever a política de assistência estudantil da UFGD; compreender e sintetizar a política de assistência estudantil das outras IFES brasileiras; analisar as taxas de evasão entre amostras do grupo de bolsistas, indeferidos por desistência e não solicitantes e propor sugestões que possam contribuir com o

---

<sup>5</sup>A Avaliação Socioeconômica é pré-requisito para participação nos Programas de Assistência Estudantil da PROAE/UFGD e tem como objetivo identificar os estudantes conforme diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); da Política de Assistência Estudantil da UFGD e da Política de Assistência Estudantil da Pós-Graduação da UFGD, buscando encontrar os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, para promover uma política que incentive a permanência e conclusão de curso dos estudantes de perfil socioeconômico com maior vulnerabilidade (UFGD, 2016).

<sup>6</sup> Bolsa permanência e/ou alimentação.

<sup>7</sup> 18% evadiram-se da Instituição (considerou-se evasão a desistência, trancamento de matrícula e exclusão solicitada pelo estudante) e 1% deixou a UFGD por outros motivos, como falecimento, transferências e mobilidades).

<sup>8</sup> A partir de 2018 adotou-se o fluxo contínuo na instituição conforme Edital PROAE/UFGD N°01, de 11 de janeiro de 2018, disponível em:

<<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/editais/78/PROAE/Edital%20PROAE%2001%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Socioecon%C3%B4mica%202018-%20Fluxo%20Cont%C3%ADnuo.pdf>>.

aprimoramento do processo de assistência estudantil na UFGD.

A escolha do tema e do local de desenvolvimento desta pesquisa se deu pelo fato de o pesquisador ser servidor da UFGD e estar lotado na PROAE desde julho de 2014.

Tem-se por relevante esta pesquisa pelo fato de contribuir na busca pela melhoria da eficácia e eficiência da Administração Pública, especificamente da UFGD, de modo que sua política de expansão e acesso de estudantes antes excluídos convirja e seja potencializada pela política de assistência estudantil. Espera-se, pois, que esta pesquisa possa contribuir ainda para subsidiar ações dos gestores públicos nas IFES.

O trabalho de conclusão final está dividido em outras oito seções, além desta introdução. A segunda descreve a metodologia desenvolvida. A terceira traz a fundamentação teórica. A quarta seção retrata o processo de avaliação socioeconômica em outras IFES do Brasil. A quinta contextualiza o processo de avaliação socioeconômica na UFGD e apresentação da situação problema. A sexta seção expõe propostas de intervenções e melhorias para o processo. A sétima faz as considerações finais. E por último, apresenta-se as referências utilizadas na construção do trabalho.

## 2 METODOLOGIA

Para este trabalho adotou-se a pesquisa classificada como descritiva, que para Gil (2002) tem como seu principal objetivo a descrição de características populacionais ou fenomenais, ou ainda, no estabelecimento de relação entre variáveis. Utilizou-se ainda da pesquisa documental e da abordagem quantitativa e qualitativa na coleta de dados.

A pesquisa foi dividida em quatro etapas: a primeira etapa consistiu na realização de uma pesquisa bibliográfica; na segunda foi realizada a análise dos editais de abertura da avaliação socioeconômica e de bolsa permanência da PROAE, na terceira foram observados dados por meio da estatística descritiva e na quarta foi realizada a análise documental de regulamentos e políticas de avaliação socioeconômicas das IFES.

Na primeira etapa da construção deste trabalho, foram consultadas as bases de dados acadêmicos como o *Google Acadêmico*, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), artigos sobre a história e expansão do ensino superior e sobre o surgimento e implementação da assistência estudantil nas IFES brasileiras com palavras como: assistência estudantil, educação superior, vulnerabilidade socioeconômica.

Também foram consultadas as normas internas e os documentos oficiais da UFGD, disponibilizados no *site* oficial da instituição, para conhecer a história da criação desta instituição; o surgimento da PROAE, sua política de assistência estudantil e o regulamento da avaliação socioeconômica. Buscou-se, ainda, em portais governamentais, a legislação que rege a assistência estudantil.

Na segunda etapa, foram analisados os editais de abertura de processos de regulamentos e as políticas de Avaliação Socioeconômica e de Bolsa Permanência UFGD para ingressantes da UFGD de 2014 a 2016, com o objetivo de mensurar o tempo decorrido entre o ingresso e o recebimento desta primeira Bolsa.

Na terceira etapa, houve a coleta de dados de registros dos acadêmicos no período de 2010 a 2017, divididos em duas planilhas em formato *Comma-Separated Values* (CSV), que foram obtidos junto a Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN). Houve ainda, a disponibilização, por meio do Sistema de Programas de Assistência Estudantil, de outra planilha com discentes participantes do processo de avaliação socioeconômica da PROAE.

Os dados estavam, portanto, divididos em três planilhas eletrônicas: a primeira

apresentava registros somente de discentes que iniciaram e concluíram o processo de avaliação socioeconômica e tinha os seguintes dados: período, faculdade, curso, acadêmico, índice de classificação, data do envio do questionário, data do fechamento da primeira bolsa, questão 20 do questionário<sup>9</sup> e ocorrência atual<sup>10</sup>.

Na segunda planilha eletrônica, os dados eram referentes a todos os acadêmicos da UFGD do período de 2010 a 2017 e continha os campos: período, faculdade, curso, nome, RGA, data de ingresso, cota, data da ocorrência e ocorrência. Criou-se, ainda, uma terceira planilha eletrônica por meio de relatórios gerados no sistema de assistência estudantil da UFGD em formato PDF que posteriormente foi convertido em formato .xlsx para se tornar editável no programa *Microsoft Excel 2013*.

A partir de então, organizou-se em uma quarta planilha eletrônica uma amostra com 8.143 observações do período de 2013 a 2016 divididas em três grupos de discentes. Neste arquivo foram excluídos registros de alunos com caracteres ilegíveis, dados inconsistentes ou incompletos e duplicatas. A Tabela 1 representa os dados desta planilha usados nas análises.

**Tabela 1 - Dados da planilha usada para análises**

<b>Variável</b>	<b>Significado</b>
<b>Número do acadêmico</b>	Cada número representa um acadêmico diferente <sup>11</sup>
<b>Grupo</b>	Grupo 0: recebeu bolsa em pecúnia Grupo 1: indeferidos na avaliação socioeconômica <sup>12</sup> Grupo 2: ingressaram e não solicitaram
<b>Ano do ingresso</b>	Ano em que o sistema registrou o ingresso do discente
<b>Cota ocupada</b>	Cota de ingresso
<b>Ano da ocorrência atual</b>	Ano em que o sistema registrou a última ocorrência do discente
<b>Ocorrência atual</b>	Situação atual do discente
<b>Ano da avaliação socioeconômica</b>	Ano em que o sistema registrou a avaliação socioeconômica do discente

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados disponibilizados pela COIN e pela PROAE (2017)

O software *Microsoft Excel 2013* também foi utilizado para a realização da filtragem dos dados da planilha matriz de acordo com a análise pretendida. O software *Stata-SE/11.0* foi utilizado para a realização das análises estatísticas nos cruzamentos de

<sup>9</sup> Questiona se o aluno mudou de cidade para estudar na UFGD.

<sup>10</sup> Informa a situação atual do estudante: desistente, matriculado, excluído por diplomação, outros.

<sup>11</sup> Desse modo, foram removidos todos acadêmicos que tinham nomes duplicados.

<sup>12</sup> Indeferidos por documentação incompleta. Foram excluídos da amostra discentes indeferidos por ter renda superior a um salário mínimo e meio.



dados, isto é, os dados filtrados na planilha matriz eram inseridos neste programa para geração dos resultados.

Na quarta etapa foram consultados os regulamentos e políticas da avaliação socioeconômica nos *sites* das outras 62 IFES brasileiras, a fim de obter um panorama nacional de quais são os procedimentos adotados pelas instituições, uma vez que não há nenhuma normativa padronizando os critérios e métodos de seleção.

Para apresentação e sintetização dos dados, usou-se da estatística descritiva que, para Guimarães (2008) é comparável a registrar uma foto da realidade e objetiva resumir as principais características de um considerável conjunto de dados, usando-se de gráficos e tabelas.

É, portanto, por meio da estatística descritiva que se reúne toda a coleta de dados numéricos, organiza, classifica, apresenta e define características de modo que se torna possível a análise e interpretação dos dados (SINDELAR, 2014).

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo será apresentado a síntese do arcabouço histórico do ensino superior brasileiro e da assistência estudantil, perpassando por marcos importantes que foram primordiais para a construção do cenário atual de políticas públicas para acesso e permanência ao ensino superior.

#### **3.1 Aspectos históricos e crescimento do ensino superior brasileiro**

Para se chegar ao texto constitucional atual que versa sobre a educação brasileira, foi percorrido um longo caminho de lutas, diálogos, embates políticos entre setores da sociedade. (SILVEIRA, 2012 p. 22).

Durham (2005) considera que o desenvolvimento do Ensino Superior brasileiro aconteceu de forma tardia, mencionando que as primeiras universidades datam da década de 1930. Segundo o autor, enquanto outras colônias da América Hispânica já dispunham de universidades ainda nesse período, o Brasil colonial sofria com a política da corte portuguesa que proibia a formação de intelectuais em suas colônias e até expulsava aqueles que tinham intenção de organizar algum tipo de ensino, impedindo, portanto, o desenvolvimento do nível superior.

Esse contexto somente sofreu alteração com a ameaça napoleônica de invasão a Portugal em 1808. Com isso a corte portuguesa se muda para o Brasil e há a fundação de algumas instituições nas áreas médicas e jurídicas. Entretanto, não houve a criação de universidades, somente cursos isolados para o desenvolvimento de profissionais liberais como: advogados, médicos e engenheiros com o objetivo de atender as necessidades da coroa portuguesa e da elite que se formara (SANTOS; CERQUEIRA, 2011).

A evolução do ensino superior nesse período foi muito lenta, de acordo com Teixeira (2005) não havia mais que 24 escolas de formação profissional no final desse período, que é marcado pela Proclamação da República, em 1889.

Vasconcelos (2010) aponta que a Constituição Federal de 1891 instituiu a república brasileira, todavia, não incumbiu ao governo nenhum tipo de obrigação relacionada ao ensino superior. Somente no período entre 1909 e 1912 é que surgem as primeiras universidades no Brasil: Universidade de Manaus (1909), Universidade de São Paulo (1911) e a Universidade do Paraná (1912) (MENDONÇA, 2005).

Freitag (1979) cita que a criação do Ministério da Educação e Saúde, foi o início

da solidificação das Universidades, entretanto, o texto constitucional da época não tinha solidez sobre o tema, incumbindo à União, de acordo com o artigo 150 da Constituição Federal de 1934, a fixação do plano nacional de educação (PNE), que compreenderia todos os níveis de ensino (BRASIL, 1934).

Finalmente em 1946 a Constituição Federal previu pela primeira vez que todos têm direito a educação e que a União deveria fixar diretrizes e bases no âmbito nacional da educação. Em 1961 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n° 4024/1961) foi promulgada, garantindo a obrigação do poder público e livre para a iniciativa privada, contribuindo com a da expansão sob a ótica quantitativa da educação superior brasileira (FERNANDES *et al.*, 2013).

A primeira versão da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 4024/1961), teve importância na expansão da criação das Universidades Federais devido à descentralização proposta nela: havia pelo menos uma instituição federal em cada estado.

No que tange o aumento de vagas do ensino superior destaca-se o período a partir de 1970, quando ofertava 300.000 vagas e passou em 1980 a ofertar um milhão e meio de vagas (VASCONCELOS, 2010).

Após o enfraquecimento do regime militar, tinha-se um momento político, econômico e social mais propício à geração mais efetiva de direitos à população. E após anos de discussões entre diversos setores da sociedade foi promulgada a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) (SILVEIRA, 2012). Essa nova constituição estabelece que a educação como direito social e dever do Estado e da família:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A CF/1988 também atribui ao Estado o dever de promover a igualdade de condições para acesso, a liberdade, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, a aplicação de no mínimo dezoito por cento, se União, e no mínimo vinte e cinco por cento, se município, estados ou Distrito Federal da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Tais esforços, de acordo com a carta magna, devem conduzir à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria do ensino, formação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O artigo 207 da CF/1988 garantiu às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e vedou a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Para regulamentar os artigos constitucionais que versam sobre a Educação, foi sancionada em 1996 a terceira versão da Lei nº 9394/1996 que estabelece as diretrizes nacionais para educação no Brasil (FERNANDES *et al.*, 2013).

Segundo Fernandes *et al.* (2013) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), reforçou, a autonomia didática-científica universitária e foi responsável também pelo crescimento na oferta de vagas no sistema educativo nacional.

Houve, nesse período, grande aumento de vagas e matrículas no Ensino Superior. Entre 1996 e 2008 observou-se um aumento de 144,2% no total de Instituições de Ensino Superior (IES), 11,8% em IES públicas e 183,5% no setor privado. Em 1996 havia 388.987 matrículas em IES públicas, passando para 643.101 em 2008. Nesse mesmo período as matrículas variaram entre 1.133.102 e 3.806.091 nas Instituições privadas (INEP, 2009).

No octênio de Fernando Henrique Cardoso destacou-se a promulgação da Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 que, de acordo com Durham (2010), possibilitou a ampliação da autonomia das Universidades. Todavia, para o autor, foi o ensino privado que se aproveitou melhor das novidades desta lei.

Ao assumir o governo, Luiz Inácio Lula da Silva tem como seu primeiro ato para a reforma da Educação Superior instituir o Grupo de Trabalho Interministerial, responsável por analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das IFES (NOMERIANO, 2012). É apresentado o seguinte diagnóstico da situação do ensino superior brasileiro:

De um lado, as universidades governamentais sofreram consequências da crise fiscal do Estado que incidem sobre seus recursos humanos, de manutenção e de investimento. De outro lado, a prioridade ao setor privado em todas as áreas também chegou ao setor do Ensino Superior: as universidades privadas, que viveram uma expansão recorde nos últimos anos, chegando a responder, em 2002, por 63,5% do total de cursos de graduação e 70% das matrículas, encontram-se agora ameaçadas pelo risco de uma inadimplência generalizada do alunado e de uma crescente desconfiança em relação a seus diplomas (BRASIL, 2003).

Para Ferreira (2011), apesar deste diagnóstico dado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, as ações do governo Lula foram ao encontro do que almejava o empresariado das instituições privadas.

Nomeriano (2012) afirma que medidas como o REUNI e PROUNI cooperaram em prol da privatização do ensino superior. Afirma também que, apesar disso, houve expansão de vagas através da interiorização das IFES e, conseqüentemente, aumento de número de matriculados no ensino público.

O início do governo de Dilma Rouseff dá continuidade às políticas do seu antecessor com um grande número de leis, decretos e portarias, objetivando a continuidade da expansão da educação superior como o REUNI. Há certa dificuldade, a partir do fim do primeiro governo Dilma, na gestão das IFES, pois a elas foram legados mais alunos, advindos dos programas de expansão e interiorização, contudo, o financiamento dessas vagas não teve a mesma proporcionalidade expansiva (MANCEBO; JÚNIOR; SCHUGURENSKY, 2016).

### **3.2 Assistência estudantil nas IFES brasileiras**

A história da política de assistência estudantil no ensino superior, de acordo com Kowalski (2012, p. 85) nos leva a uma origem elitista, pois em 1928 o governo de Washington Luís forneceu incentivo financeiro à construção e manutenção da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris e que abrigava acadêmicos oriundos da elite brasileira. Eles eram os únicos com acesso ao ensino superior à época.

Entretanto, atualmente essa política é voltada à população brasileira mais carente, visando diminuir as desigualdades sociais e regionais, objetivando contribuir na permanência e conclusão dos discentes na educação superior (BRASIL, 2010).

Costa (2016) ressalta que atualmente a política de assistência estudantil tem sido a alternativa usada pelas IFES para suavizar as desigualdades, de modo que se possa dar as mesmas oportunidades a todos os acadêmicos.

A primeira ação voltada à Assistência Estudantil em território brasileiro foi a criação da Casa do Estudante do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1929, por grupos universitários do então Distrito Federal, somando-se a eles representantes de escolas naval e militar, reunidos em assembleia realizada pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO) (POERNER, 2004). A casa tinha o intuito de assistir os estudantes mais necessitados e passou a receber doações federais no governo de Getúlio Vargas em 1931 (POERNER, 2004).

A Constituição Federal de 1934 faz menção, em seu artigo 157, à reserva de parte de seus patrimônios territoriais para formar fundos de educação para se aplicar "em

auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934).

No final da década de 1930, cria-se a União Nacional dos Estudantes (UNE), que tinha sede na Casa do Estudante Brasileiro e prestava nela alguns serviços bibliotecários e organizava serviços de concessão de bolsas (POEMER, 2004). Tal movimento estudantil, de acordo com Albuquerque (2005), foi protagonista na luta pela Assistência Estudantil.

A Constituição Federal de 1946 concebe a assistência estudantil como obrigatória e garante a obrigatoriedade dos serviços assistenciais na educação de modo que assegurem condições para que os alunos necessitados tenham eficiência no âmbito escolar (BRASIL, 1946).

A igualdade de oportunidade é apresentada no texto constitucional de 1967: "A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade [...]" (BRASIL, 1967). Entretanto, Monteiro (2014) afirma que no período houve fortalecimento do ensino particular e vinculou-se à gratuidade do ensino superior a necessidade de um desempenho satisfatório para aqueles com comprovada insuficiência de recursos.

Durante a ditadura militar, a UNE não teve espaço para avançar nos debates da assistência estudantil e foi legalmente proibida de atuar. Somente quando o Brasil começava a caminhar para o regime democrático a entidade se reestabeleceu e as discussões e avanços sobre a assistência estudantil, sobretudo, moradia estudantil, voltaram a fazer parte do contexto político tendo como marco de sua retomada o 1º Encontro de Casas de Estudante (LIMA, 2002).

Outro marco para Assistência Estudantil foi a realização, entre os dias 27 e 30 de novembro de 1985, em Florianópolis, do I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária, que teve a participação de 27 Universidades Brasileiras e objetivou debater o tema de assistência. A partir desse encontro outros foram realizados e como resultado houve encaminhamentos ao Ministério da Educação (MEC), ao Legislativo, Conselho de Reitores das IFES e a outras instituições.

Em decorrência desta intensa atividade e volume de documentos elaborados nos encontros, ficou deliberado nos dias 26 e 27 de agosto de 1987 a criação do Fórum Nacional dos Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários (FONAPRACE), que além de representar oficialmente os Pró-reitores da assistência, estava incumbido também de desenvolver e propor ao MEC uma política assistencial ao estudante.

Uma das primeiras iniciativas do fórum foi um trabalho desenvolvido nas IFES com o objetivo de identificar um perfil socioeconômico e cultural dos estudantes. Seria este o pontapé inicial para o debate e posterior implementação da política atual de permanência.

A primeira Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras realizada em 44 das 52 IFES no ano de 1997 apontou que, 44,29% dos estudantes apresentavam necessidade de assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

Tal fato foi de encontro aos discursos do senso comum na época que tinha base histórica e diziam que as universidades públicas ainda eram formadas, em sua maioria, por elites. Com isso, houve maior espaço para pressionar o desenvolvimento de ações voltadas a assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

Após diálogos e reuniões com políticos, houve uma conquista importante: a inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE) do ano de 2001 no qual estimulava, pelas instituições públicas: "a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico" (BRASIL, 2001, P.92).

Em 2003 o FONAPRACE realizou a segunda Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras para caracterizar o perfil atual dos acadêmicos e obteve adesão de 47 das 53 IFES. Como resultado se obteve a corroboração da pesquisa anterior, apresentando dados semelhantes a ela, apontando que 42,8% dos estudantes tinham uma renda média familiar mensal máxima de R\$ 927,00 e tinham, portanto, vulnerabilidade social (FONAPRACE, 2012).

Em 2007 iniciou-se a discussão junto ao MEC para a implementação de uma política de assistência estudantil e em 12 de dezembro de 2007, por meio de uma portaria normativa ficou instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que em 19 de julho de 2010 ganharia força de lei com assinatura do Decreto nº 7.234/2010, fato considerado de grande relevância para assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

O Decreto nº 7.234/2010, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apresenta a finalidade e os objetivos em seus primeiros artigos:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior

pública federal;  
II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;  
III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e  
IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

O Decreto nº 7.234/2010 aponta ainda as ações que deverão ser desenvolvidas como: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência. E dá autonomia a cada instituição federal para definir os critérios e a metodologia para seleção dos acadêmicos que serão atendidos pela assistência estudantil (BRASIL, 2010).

Gómez e Torres (2015) destacam a amplitude que devem ter as ações das políticas de permanência estudantil, alertando que além do aporte financeiro, devem-se levar em conta outros aspectos direta ou indiretamente relacionados com a evasão, tais como a distância da família, a não adaptação ao curso, saúde do acadêmico, entre outros. Maciel, Silva e Veloso (2015) reconhecem também a importância de grandes investimentos nestas ações, pois defendem que a permanência no ensino superior está diretamente relacionada aos investimentos em assistência estudantil.

#### **4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES COM VULNERABILIDADE NAS IFES BRASILEIRAS**

Há no Brasil 63 IFES que fazem gestão de suas vagas buscando garantir o acesso, permanência e diplomação dos discentes, independentemente de aspectos sociais. Entretanto, De Paula (2017) afirma que a reserva de vagas trazida pela Lei nº 12.711/2012 não tem apoio satisfatório de políticas que garantam a conclusão.

Embora as IFES estejam de portas abertas para alunos cotistas, de acordo com Ezcurra (2011), há uma inclusão excludente e o autor faz uma analogia de que a porta aberta do ensino superior pelas políticas de inclusão, trata-se, na verdade, de uma porta giratória.

Isso se dá por dificuldades materiais e acadêmicas, relacionadas à trajetória no ensino básico e ao capital dos estudantes nos âmbitos econômico, cultural e social. Inclui-se também nesse rol de variáveis que contribuem na evasão o formato de seleção do SiSU e a realidade do estudante-trabalhador e trabalhador-estudante (DE PAULA, 2017).



Em 2000 a taxa de concluintes nas IFES foi de 67,62%, em 2007, primeiro ano de disponibilização do recurso PNAES, essa taxa foi de 77,72%. Entretanto, nos anos posteriores, nota-se um declínio desse número, chegando em 46,58% em 2014, crescendo para 47,62% em 2015 (BRASIL, 2015).

Portanto, verifica-se que mesmo com o início de programas governamentais como o REUNI em 2008 e PNAES em 2007, há inversa proporcionalidade entre o aumento do número de vagas e concluintes, o que evidencia que as políticas de democratização do acesso e de permanência, precisam ser aprimoradas para que o percentual de egressos corresponda satisfatoriamente ao aumento de matriculados, tornando mais efetiva a inclusão no ensino superior.

Nota-se, no Gráfico 1, que em 2013, por meio do SISU, 31,21% das vagas eram reservadas nas IFES de acordo com a Lei de Cotas, havendo um crescimento nos anos seguintes até atingir 51,09% em 2016.

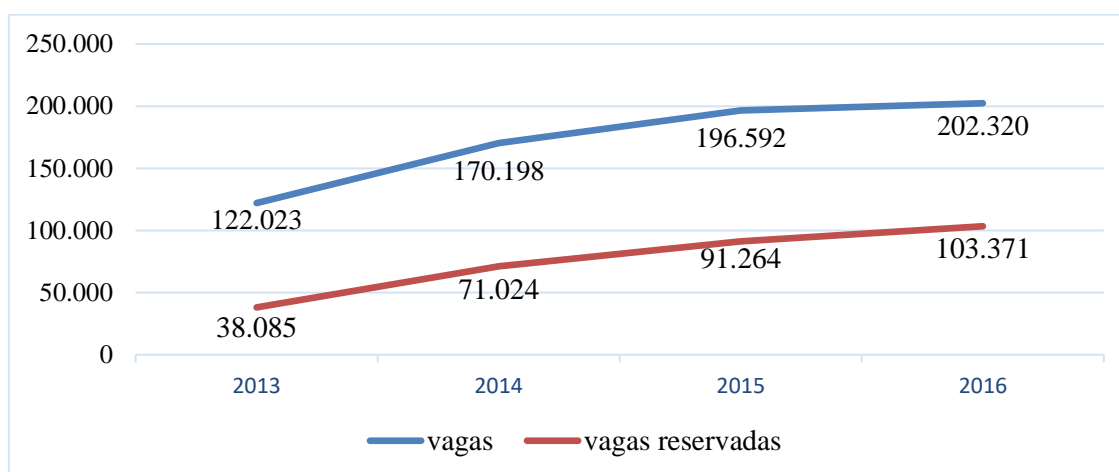


Gráfico 1 - Vagas totais e vagas reservadas nas Universidades Federais no SISU.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Secretaria de Educação Superior (2016).

Observam-se aumentos expressivos no número de vagas sobretudo nas reservadas, mostrando a efetividade da Lei de Cotas sob o ponto de vista legal e meramente quantitativo, fato que deveria ser um indício da necessidade de mais investimentos na Assistência estudantil.

A IV Pesquisa de Perfil dos (as) Graduandos (as) das IFES, com amostra final de 130.959 observações, apresenta minuciosamente dados que vão ao encontro dos números apresentados no Gráfico 1, mostrando o cenário mais inclusivo do ensino superior após a aprovação da Lei de Cotas.

De acordo com a pesquisa 47,57% dos (as) estudantes das IFES são negros (as). No aspecto renda, conforme o critério PNAES, 66,19% têm vulnerabilidade

socioeconômica isto é, renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, destes, 31,97% têm renda de até 0,5 salário mínimo, e 21,96% vive com renda entre 0,5 e 1 salário mínimo. Dos discentes com perfil vulnerável, portanto, 81,47% vivem com até um salário mínimo (FONAPRACE, 2016).

Com objetivo de dar suporte a esse cenário, garantindo mais que o acesso: a permanência e diplomação, o governo federal repassa recursos às IFES que fazem a gestão e distribuição desses valores aos vulneráveis. A Tabela 2 apresenta os recursos repassados às IFES e a variação em relação ao ano anterior.

**Tabela 2 - Recursos PNAES repassados de 2008 a 2018 às IFES**

Ano	Valor	Varição em R\$	Varição em %
2008	R\$ 101.192.402,16	-	-
2009	R\$ 197.034.322,93	R\$ 95.841.920,77	95%
2010	R\$ 305.656.206,40	R\$ 108.621.883,47	55%
2011	R\$ 395.189.588,08	R\$ 89.533.381,68	29%
2012	R\$ 503.843.628,26	R\$ 108.654.040,18	27%
2013	R\$ 603.787.226,19	R\$ 99.943.597,93	20%
2014	R\$ 742.720.249,19	R\$ 138.933.023,00	23%
2015	R\$ 895.026.718,35	R\$ 152.306.469,16	21%
2016	R\$ 941.063.154,00	R\$ 46.036.435,65	5%
2017 <sup>13</sup>	R\$ 987.384.620,00	R\$ 46.321.466,00	5%
2018 <sup>14</sup>	R\$ 967.078.952,00	-R\$ 20.305.668,00	-2%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>15</sup>

Verifica-se que houve, desde o início do PNAES, incremento nos valores repassados às IFES, todavia esses incrementos caíram significativamente em 2016 e 2017 e a previsão para 2018 é de repasses inferiores a 2017, conforme a Tabela 2.

A Lei de Cotas, que entrou em vigor no dia 29 de agosto de 2012, impôs que no prazo de quatro anos, todas as IFES reservassem no mínimo 50% de suas vagas para estudantes de escolas públicas. Como visto no Gráfico 1, as instituições já atingiram esse percentual de vagas reservadas em 2016.

Supondo o tempo mínimo de quatro anos para diplomação, as IFES em 2018 terão, no mínimo, discentes vulneráveis que ingressaram no período de 2015 a 2018.

Portanto, a estimativa de percentual de variação negativa de recursos vai de encontro à tendência de aumento de possíveis alunos vulneráveis que adentraram a universidade.

<sup>13</sup> Em execução.

<sup>14</sup> Valor previsto no projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018.

<sup>15</sup> Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>.

Para analisar e selecionar os discentes com vulnerabilidade, a fim de destinar os recursos àqueles que dependem da assistência estudantil, as IFES realizam uma análise socioeconômica.

O Decreto nº 7.234/2010 que normatiza o PNAES confere autonomia a elas para abordar os critérios e a metodologia para selecionar os discentes de graduação que serão beneficiados (BRASIL, 2010). O Apêndice 1 apresenta uma síntese dos procedimentos que os discentes deverão cumprir para esta seleção nas 62 IFES<sup>16</sup>.

Observa-se no Apêndice 1 que na maioria das IFES o início do processo ocorre por meio do preenchimento de um formulário com dados dos discentes e seus respectivos grupos familiares. Entretanto, os processos e métodos utilizados para filtragem e seleção dos vulneráveis apresentam algumas nuances.

O Quadro 1 apresenta qual é o conjunto de processos mais adotados, de forma cumulativa, de avaliação socioeconômica das IFES.

#### **Quadro 1– Descrição do conjunto de processos mais adotados nas IFES**

<b>Período de inscrição</b>	Determinado e limitado
<b>Preenchimento do questionário</b>	Preencher o formulário/questionário de forma <i>online</i> com seus dados e de seu grupo familiar
<b>Entrega da documentação</b>	Apresentar a documentação comprobatória, junto com o comprovante de inscrição ou o formulário preenchido <i>online</i> , no setor responsável
<b>Documentação incompleta</b>	A inscrição do acadêmico é indeferida e ele precisa aguardar a abertura de um novo edital
<b>Entrevista e visita domiciliar</b>	As entrevistas e/ou visitas são feitas somente quando houver necessidade, a critério dos profissionais responsáveis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na análise de editais e regulamentos das IFES (2017).

Verificou-se que 12 IFES seguem exatamente e cumulativamente estes métodos, são elas: UFAM, UFCG, UFCSPA, UFERSA, UFMT, UFPI, UFRA, UFRB, UFRPE, UFV, UNIR e UNIRIO.

Observa-se no Gráfico 2 outros procedimentos adotados nas IFES.

---

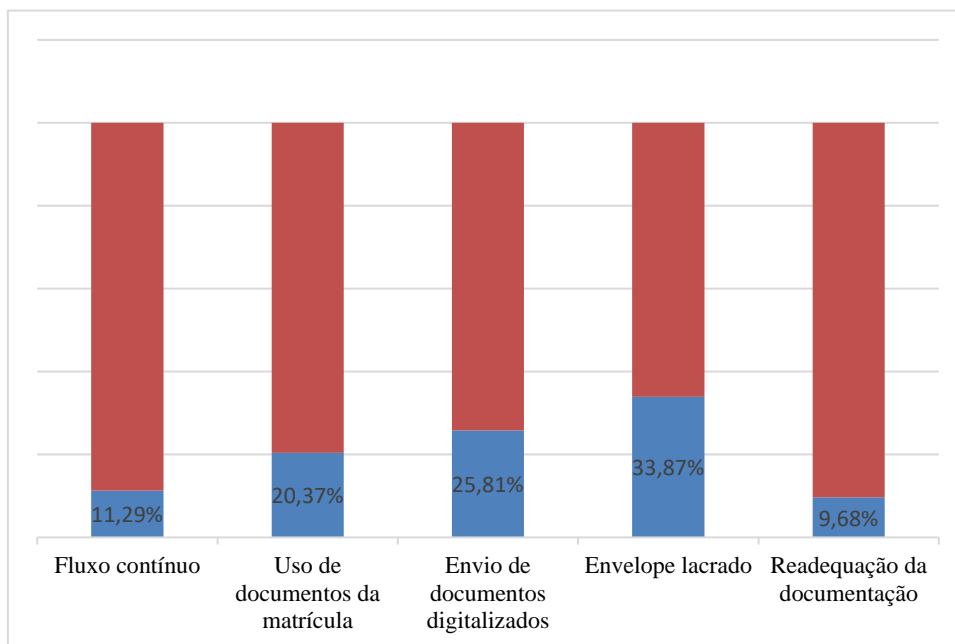


Gráfico 2 - Métodos e processos usados nas IFES.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na análise de editais e regulamentos das IFES.

O fluxo contínuo é o sistema que permite a participação no processo a qualquer tempo, ou seja, não há limitação do período de inscrição. O uso de documentos da matrícula é a integração geralmente parcial entre a análise de renda para matrícula e para a identificação de vulnerabilidade para obtenção de recursos da assistência estudantil.

O envio de documentos digitalizados é a opção que o discente tem de anexar a documentação de forma digitalizada. No envio por envelope lacrado não há uma prévia análise para possíveis retificações documentais antes do indeferimento e a readequação da documentação é a oportunidade que o discente tem de retificar e acrescentar seus documentos antes da análise feita pelas assistentes sociais.

Em sete das 62 IFES foi constatado que a solicitação de análise socioeconômica ocorre a qualquer tempo, isto é, usa-se o fluxo contínuo no processo de seleção de discentes vulneráveis. Sendo elas: UFBA, UFFS, UFJF, UFLA, UFMG, UFOP e UFTM.

Nessas IFES os discentes têm a possibilidade de entrega da documentação sem um período pré-determinado, desse modo evita-se que haja a concentração de análise de muitos alunos numa data pré-determinada e permite que o aluno faça a juntada da documentação sem a possibilidade de perder o prazo e ter de aguardar a abertura de novo edital.

No que tange a validade da avaliação socioeconômica, ou seja, o prazo em que o discente precisará encaminhar novamente sua documentação para nova análise, a UFRRJ e a UFRGS diferem-se das demais.

A primeira por garantir a duração durante todo o período regular da graduação presencial em que o discente estiver matriculado enquanto bolsista, se não houver alteração na renda do grupo familiar. A segunda, por estimar a validade da documentação por até cinco anos.

Em 13 das 62 IFES observa-se o aproveitamento da análise de renda feita na matrícula para discentes que ingressam na Universidade pela Lei de cotas nas vagas que exijam renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo: FURGS, UFES, UFJF, UFPEL, UFPR, UFFS, UFRGS, UFRRJ, UFSCAR, UFSM, UNIFAL, UNIFEST e UFSC.

Portanto, nessas instituições, aqueles que já comprovaram na matrícula possuir renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 s.m. ficam eximidos de entregar novamente os documentos ou tem essa etapa mitigada e precisam entregar apenas documentação complementar.

Na etapa de entrega da documentação, dois processos distintos se destacam: o envio *online*, por meio de anexação de arquivos digitais e a entrega física, por meio envelope lacrado. Em 16 das 62 IFES verifica-se o uso de tecnologias no processo por meio de envio digital de documentação. Sendo elas: UFABC, UFAL, UFSB, UFMG, UFPA, UFPB, UFPE, UFRN, UFS, UNIFAP, UNIFEI, UNIFESSPA, UNILAB, UNIVASF, UFOB e UFRR.

Destaca-se que a UFAL, disponibiliza um *link* ao aluno com um vídeo explicativo sobre os procedimentos necessários para o envio da documentação em um único arquivo em PDF, como é exigido pela Instituição. .

Em 21 das 62 IFES averigua-se, de acordo com os editais analisados, que a entrega da documentação é feita em envelope lacrado. Sendo elas: FURG, UFBA, UFC, UFCA, UFES, UFF, UFFS, UFG, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFRRJ, UFSCAR, UFT, UFU, UFVJM, UNILA, UNIMPA, UTFPR, UFAC, UFTM.

Na UFRRJ, o edital estabelece um prazo para retirada da documentação das solicitações indeferidas e prevê ainda a possibilidade de incineração da documentação que não for retirada dentro do prazo estipulado.

Em cinco das 62 IFES, os discentes, após inserirem informações no formulário *online*, são pré-classificados pelo sistema. Desse modo, apresentarão preferencialmente a documentação para análise e comprovação da situação apresentada aqueles que o sistema identificou como possíveis vulneráveis. Sendo elas: UFMA, UFMS, UFOP, UFSJ e UFVJM.

Destacam-se dois métodos de desburocratização do processo: na UNIFAL, os

candidatos (as) que são do mesmo grupo familiar e têm a mesma dependência encaminham em único envelope a documentação exigida. Já na UNILAB é permitido que o membro do grupo familiar faça em um único documento mais de uma declaração com firma reconhecida em cartório (declaração de não exercício de atividade remunerada, declaração de residência na zona rural, etc.)

A UFTM prevê em seu edital a possibilidade de parcerias de profissionais da área do serviço social que atuem nas instituições públicas para realizar a respectiva visita domiciliar, em casos de alunos (as) cujas famílias residam em outros municípios.

Em editais de seis das 62 IFES encontrou-se expressamente menção à oportunidade de readequação da documentação do discente que, porventura tenha entregue sua documentação incompleta. Sendo elas: UFFS, UFJF, UNB, UFTM, UFSC e UFSJ. Nas outras instituições não foi encontrado em edital ou encontrou-se a expressa vedação da possibilidade de ajuste da documentação incompleta.

Em 10 das 62 IFES os editais estabeleciam um padrão para as declarações e orientam os discentes na juntada da documentação. Sendo elas: UFBA, UFCA, UFRB, UFT, UNIFEI, UNIR, UNIRIO, UFERSA, UTFPR UFABC

Destaca-se o edital da UFABC que além de possuir os modelos em anexos, possui um guia para o acadêmico com os campos “documentos”, “para quais pessoas/situação”, “onde retirar/encontrar” e “observações”. A UNIFAL dispõe de *links* ativos em seu edital, de modo que o acadêmico é automaticamente redirecionado para outros *sites* para emissão de documentos.

## 5 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE E APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

### 5.1 Universidade Federal da Grande Dourados

A Lei nº 11.153 de 29 de julho de 2005 instituiu, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, vinculada ao MEC e com sede na cidade de Dourados (BRASIL, 2005).

Entretanto, o ensino superior público na cidade tem seus primórdios no início dos anos 1970, quando foi criado o Centro Pedagógico de Dourados (CPDO), que foi incorporado à Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) e deu início efetivamente às suas atividades em fevereiro de 1971 com vestibular para os cursos de Letras e Estudos Sociais (UFGD, 2010).

O CPDO destacou-se entre os *Campi* da UFMS em produção científica, na iniciação científica, em desempenho dos docentes em se qualificar e oferecimento de cursos de especialização (UFGD, 2004). Devido a esse crescimento, viu-se a necessidade de autossuficiência, mais repasse de recursos e auto-gestão para o Campus de Dourados, criando a UFGD (UFGD, 2010).

Atualmente a administração Central da UFGD é constituída pelo Conselho Universitário (COUNI), que tem funções deliberativas, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), que é um organismo de supervisão, Conselho de Curadores que tem função fiscalizatória e pela Reitoria (UFGD, 2012). De acordo com o relatório de indicadores realizado pela Coordenadoria de Planejamento da UFGD (COPLAN), a Instituição conta com 561 professores efetivos e 923 técnicos administrativos<sup>17</sup> (UFGD,2017). O Quadro 2 apresenta a estrutura acadêmica da UFGD em 2017.

**Quadro 2 - Estrutura acadêmica da UFGD**

SIGLA	Unidade acadêmica	Cursos de graduação
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia	Administração, Ciências contábeis e Ciências Econômicas
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia

<b>FCBA</b>	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	Biotecnologia, Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Biológicas – Licenciatura, Gestão Ambiental
<b>FACET</b>	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia da Computação, Física, Matemática, Química – Bacharelado, Química – Licenciatura e Sistema de Informação
<b>FCH</b>	Faculdade de Ciências Humanas	Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia.
<b>FCS</b>	Faculdade de Ciências da Saúde	Medicina e Nutrição
<b>FACALE</b>	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras	Artes Cênicas e Letras
<b>FADIR</b>	Faculdade de Direito e Relações Internacionais	Direito e Relações Internacionais
<b>FAED</b>	Faculdade de Educação	Educação Física e Pedagogia
<b>FAEN</b>	Faculdade de Engenharia	Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica
<b>FAIND</b>	Faculdade Intercultural Indígena	Licenciatura Indígena Teko Arandu e Licenciatura em Educação do Campo
<b>EAD</b>	Faculdade de Educação a Distância	Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras/Libra

Fonte: Elaborado pelo autor (2017) com base em informações do site da UFGD

A UFGD foi criada na conjuntura de expansão e interiorização do ensino superior brasileiro. Em 29 de outubro de 2007 fez adesão ao REUNI, após elaborar e receber a aprovação do plano de reestruturação e expansão da UFGD, que apresentou uma série de ações em cinco grandes frentes de atuação: ampliar o acesso; elevar os índices da permanência; fortalecer a extensão e reestruturação acadêmica e curricular (UFGD, 2009).

Uma das estratégias do Plano de Reestruturação e Expansão da UFGD era ampliar os meios de subvenção estudantil, como a assistência à permanência e à alimentação, além das bolsas: pró-estágio, monitoria, extensão, pesquisa, programa de educação tutorial. Possibilitando aos alunos, maior acesso a recursos financeiros, sem que isto tenha impacto no tempo dedicado ao estudo (UFGD, 2007). O plano fixou, ainda no âmbito da assistência estudantil, as seguintes diretrizes:

- Ampliar em 30% a oferta de bolsa alimentação integral aos acadêmicos de baixa renda;
- Subsidiar a alimentação para todos os acadêmicos matriculados na instituição;
- Ampliar o número e o valor das bolsas-permanência tendo em vista auxiliar o custeio de moradia para combater a evasão dos acadêmicos de baixa renda.
- Buscar subsídios para o transporte coletivo de alunos com baixa renda, por meio de um programa de apoio, a partir de convênios entre universidade, poder público e empresas de transporte e outras organizações;
- Reivindicar junto ao poder público e as empresas de transporte o cumprimento da legislação federal e da municipal pertinente à acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida;
- Apoiar a luta por passe livre para todos os estudantes.



- Descobrir, incentivar e apoiar os acadêmicos com habilidades esportivas no interior da Universidade;
- Criar espaços de convivência com bosques, jardins, concha acústica e teatro de arena;
- Viabilizar a prestação de serviços: farmácias, conveniências, agências bancárias, lanchonetes, livrarias e papelarias;
- Oferecer diferentes modalidades de práticas esportivas e de lazer tais como: futebol (suíço e campo), vôlei, handebol; atletismo, ginástica, musculação; natação; Jogos: tênis de mesa, pebolim, xadrez entre outros;
- Aplicar anualmente questionário e realizar entrevista com os candidatos à bolsa permanência e alimentação [...] (UFGD, 2007 p.50-52).

O documento de reestruturação da UFGD aponta ainda, que a renda familiar tem um impacto significativo nos números de permanência e de evasão nas IFES, uma vez que, milhares de alunos abandonam seus cursos superiores, pois pertencem a famílias com a renda familiar é insuficiente para suportar as despesas ocorridas durante a (UFGD, 2007).

Murdock (1989) enaltece a importância de benefícios estudantis pela sua capacidade de reduzir barreiras na perspectiva social e econômica, contribuindo para que alunos mais pobres consigam o acesso e a conclusão durante um curso de graduação.

Para mitigar a evasão de vulneráveis, a UFGD criou em 2007 o Programa de Bolsa-Permanência Estudantil que “tem como objetivo garantir as condições básicas para a permanência do acadêmico de baixa renda na universidade” (UFGD, 2007, p. 49).

Neste período o setor administrativo responsável pela assistência estudantil era a PROEX, por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE). Entretanto, devido a rápida expansão de matrículas e conseqüentemente aumento do número de acadêmicos que necessitam da assistência estudantil e o aumento de recursos a serem geridos para suprir esta demanda, criou-se a PROAE<sup>18</sup>, que passou a ser setor responsável pela elaboração e gestão de programas da assistência estudantil no âmbito da UFGD.

## 5.2 Política de assistência estudantil da UFGD

A Resolução COUNI nº. 173/2011, de 24 de novembro de 2011, da UFGD estabelece que a política de assistência estudantil é:

[...] um arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial (UFGD, 2011, p. 2).

---

<sup>18</sup> A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis foi criada por meio da Resolução COUNI Nº. 97/2012 de 05 de outubro de 2012 (UFGD, 2012).

Os objetivos da referida política são:

- I - Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFGD, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino;
- II – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III – Proporcionar ao estudante portador de necessidades sociais e educativas as condições básicas para o desenvolvimento acadêmico;
- IV – Contribuir para a qualidade de vida dos estudantes, buscando melhorar as condições econômicas, sociais, políticas, familiares, culturais, físicas e psicológicas;
- V – Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a reprovação e a evasão escolar;
- VI – Reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VII – Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico;
- VIII – Preservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia; e
- IX – Estimular a participação dos estudantes, através de suas representações, no processo de gestão democrática da UFGD (UFGD, 2011, p. 3).

Nesse sentido, tem como objetivo promover ações e programas que garantam e facilitem o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior de acadêmicos da UFGD, a PROAE desenvolve vários programas assistenciais, cuja participação - na maioria deles -, tem como pré-requisito a condição de vulnerabilidade que é identificada pela avaliação socioeconômica, que se baseia em critérios de avaliação definidos pelos profissionais da PROAE e tem como objetivo:

Identificar os estudantes de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; da Política de Assistência Estudantil da UFGD e da Política de Assistência Estudantil da Pós-Graduação da UFGD, detectando os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo uma política de incentivo a permanência e conclusão de curso dos estudantes de perfil socioeconômico mais vulnerável (UFGD, 2016, p. 3).

O estudante deve comprovar, através do processo de Avaliação Socioeconômica, que possui a renda familiar *per capita* de até 1,5 s.m. O Quadro 3 demonstra as etapas deste processo no período analisado conforme regulamento:

**Quadro 3 - Etapas da avaliação Socioeconômica**

<b>Etapa</b>	<b>Procedimento</b>
<b>Etapa 1</b>	Ler o Regulamento do Processo de Avaliação Socioeconômica da PROAE/UFGD
<b>Etapa 2</b>	Efetuar a inscrição via Internet no SIGEPAE Acadêmico, preenchendo o Formulário de Avaliação Socioeconômica e efetuando a impressão do mesmo como comprovante do envio
<b>Etapa 3</b>	Entrega e conferência do Formulário de Avaliação Socioeconômica e da documentação gerada pelo sistema
<b>Etapa 4</b>	Análise da situação socioeconômica do estudante
<b>Etapa 5</b>	Etapa Agendamento e realização da entrevista e/ou visita domiciliar com a equipe do Serviço Social da PROAE/UFGD, quando for o caso

<b>Etapa 6</b>	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Socioeconômica no SIGEPAE Acadêmico
<b>Etapa 7</b>	Etapa Interposição de recurso feito em formulário próprio, que deverá ser entregue pessoalmente na PROAE
<b>Etapa 8</b>	Divulgação do resultado final da Avaliação Socioeconômica no SIGEPAE Acadêmico

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Regulamento da avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD (2017)

Portanto, após ler as normativas o acadêmico efetua a inscrição de forma *online* por meio do preenchimento do questionário disponível em sua área restrita. Gera-se, então, a relação de documentos que devem ser apresentados na PROAE pelo próprio estudante. Poderão ser solicitados novos documentos que, se não forem apresentados pelo aluno, ele será considerado desistente (UFGD, 2016).

Além da documentação, poderão ser realizadas visitas aos domicílios, feitas pela equipe do serviço social da UFGD, conforme parecer técnico ou de modo amostral para subsidiar e auxiliar na análise da situação socioeconômica do estudante (UFGD, 2016).

Na etapa de entrega e conferência, o acadêmico que não cumprir o prazo de entrega da documentação poderá solicitar mais dois reagendamentos para entrega completa da documentação. Se não houver a entrega completa conforme solicitado, será invalidado o formulário de Avaliação Socioeconômica, necessitando aguardar a abertura de um novo edital (UFGD, 2016).

Finalizada a entrega da documentação, o estudante deve aguardar a divulgação do resultado final por meio de edital e caso discorde, tem o prazo de três dias úteis para interposição de recurso que será analisado em até cinco dias úteis (UFGD, 2016).

Para classificar os acadêmicos em ordem decrescente de vulnerabilidade, faz-se uso do Índice de Classificação (IC). Este índice é obtido através de um cálculo matemático que dá parâmetros mensuráveis e classificatórios entre os vulneráveis (UFGD, 2016).

Para este cálculo usam-se variáveis que são identificadas como possíveis indicadores de vulnerabilidade, visando identificar aqueles estudantes que apresentam maiores dificuldades financeiras para se manter na instituição. Os estudantes são classificados em ordem decrescente de vulnerabilidade. A fórmula para se calcular o IC é:

$$IC = ((RT/GF) \times FR \times MR \times TR \times DG \times EP \times ET) \times PS$$

Com os seguintes significados: IC= Índice de Classificação<sup>19</sup>, RT= Renda Bruta Total Mensal Do Grupo Familiar<sup>20</sup>, GF= Número de membros do Grupo Familiar incluindo o estudante<sup>21</sup>, FR= Índice redutor associado a membro do grupo familiar com idade inferior a 16 anos<sup>22</sup> MR= Índice redutor associado a gastos com a moradia do Grupo Familiar<sup>23</sup> TR: Índice redutor associado a gastos com transporte<sup>24</sup> DG= Índice redutor associado à existência de doença grave<sup>25</sup> EP= Índice redutor associado ao incentivo ao estudante proveniente de escola pública<sup>27</sup> ET= Índice redutor associado ao incentivo ao estudante matriculado que apresenta atividade de trabalho com carga horária acima de 30 horas semanais<sup>28</sup>, PS= Parecer Social realizado pelos profissionais do Serviço Social da

<sup>19</sup> Tem o objetivo oferecer um parâmetro no momento de realização da classificação socioeconômica de modo que permita dar prioridade aos estudantes que apresentem aspectos que podem ser considerados indicadores de vulnerabilidade. Os estudantes são priorizados em ordem crescente dos valores do IC (UFGD, 2016).

<sup>20</sup> A soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros do grupo familiar, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos por quaisquer outros serviços e/ou atividades prestados, sem vínculo empregatício, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, como por exemplo: móveis, imóveis, veículos, aplicações financeiras, e de eventuais pessoas jurídicas (UFGD, 2016).

<sup>21</sup> Considera-se o grupo de pessoas composto por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliado por outros indivíduos que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, não se restringe às pessoas que habitam em uma mesma residência ou moradia (UFGD, 2016).

<sup>22</sup>  $FR = 1$ , se todos os membros do grupo familiar com idade a partir de 16 anos;  $FR = 1 - 0,4 \times (\text{Número total de membros do grupo familiar, incluindo o estudante, com idade inferior a 16 anos} / \text{Número de membros do Grupo Familiar incluindo o estudante})$  se há membros do grupo familiar com idade inferior a 16 anos (UFGD, 2016).

<sup>23</sup>  $MR = 1$ , se a moradia é própria ou cedida;  $MR = 1 - 0,4 \times (\text{gastos com moradia} / RT)$ , se a moradia for financiada ou alugada (nos gastos com moradia não se consideram gastos com luz, água, condomínio, internet e telefone) (UFGD, 2016).

<sup>24</sup>  $TR = 1$ , se o Grupo Familiar possui condução própria;  $TR = 1 - 0,4 \times (\text{gastos com transporte} / RT)$ , em outros casos (UFGD, 2016).

<sup>25</sup> As doenças que constam na Portaria MPAS-MS-2.998-2001 são: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids, contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave (BRASIL, 2001).

<sup>26</sup>  $DG = 0,8$  se existe doença grave no grupo familiar conforme especificada na Portaria MPAS-MS-2.998-2001;  $DG = 1$ , se não existe doença grave no grupo familiar conforme especificada na Portaria MPAS-MS-2.998/2001 (UFGD, 2016).

<sup>27</sup>  $EP = 0,6$  se o estudante cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública ou escola particular com bolsa integral;  $EP = 0,8$ , se o estudante cursou escola particular com bolsa parcial ou escolas técnicas públicas;  $EP = 1$ , em outros casos (UFGD, 2016).

<sup>28</sup>  $ET = 0,8$ , o estudante que apresenta atividade de trabalho com carga horária acima de 30 horas semanais;  $ET = 1$ , em outros casos (UFGD, 2016).

UFGD<sup>29</sup>;

A avaliação socioeconômica classifica o estudante em três grupos distintos. Sendo eles: perfil; não perfil e desistente. O Quadro 4 explica as características de cada um desses grupos. -

#### Quadro 4 - Definições de acadêmicos que realizaram a avaliação socioeconômica da PROAE

Definição	Conceito
<b>Perfil</b>	Estudante que comprovar documentalmente renda <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio.
<b>Não Perfil</b>	a) possuir renda <i>per capita</i> maior que um salário mínimo e meio b) for portador de diploma de graduação, exceto nos casos de estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de Pós-Graduação c) quando a equipe do Serviço Social constatar na análise técnica social, na entrevista e/ou na visita domiciliar que o estudante omitiu e/ou prestou informações inverídicas, falsificou e/ou omitiu documentos e/ou apresentou documentação que denote incoerência com os dados informados.
<b>Desistente</b>	Estudante será considerado desistente do processo quando não comparecer às entrevistas agendadas, não indicar meios de contatos válidos durante o processo de avaliação, sendo de responsabilidade exclusiva do estudante a indicação de <i>emails</i> e/ou telefones válidos para contato; e/ou não apresentar documentação solicitada pela equipe do Serviço Social.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no regulamento de avaliação socioeconômico da PROAE

Se caracterizado como perfil, o acadêmico poderá participar das seleções de editais dos programas assistenciais da UFGD. Entretanto, há programas desenvolvidos pelo setor que não é necessário ser aluno perfil, o Quadro 5 relaciona os programas desenvolvidos pela PROAE, e a necessidade de ser ou não perfil.

#### Quadro 5 - Programas desenvolvidos pela PROAE

Programa	Necessidade de ser Perfil
<b>Auxílio Emergencial</b>	Não
<b>Bolsa Permanência</b>	Sim
<b>Bolsa Permanência (MEC)</b>	Sim
<b>Auxílio Alimentação</b>	Sim
<b>Moradia Estudantil</b>	Sim
<b>Auxílio Moradia Estudantil</b>	Sim
<b>Restaurante Universitário</b>	Não <sup>30</sup>
<b>Centro de Educação Infantil</b>	Não
<b>Apoio Pedagógico- Oficinas de nivelamento</b>	Não
<b>Esportes, Recreação e Lazer</b>	Não
<b>Auxílio Saúde</b>	Não

<sup>29</sup> PS = 1 para estudante que se encontra em situação de baixa vulnerabilidade social e econômica, PS = 0,4 para estudante que se encontra em situação de alta vulnerabilidade social e econômica (UFGD, 2016).

<sup>30</sup> O acadêmico classificado como Perfil paga no almoço ou na janta o valor de R\$ 3,00, os demais alunos pagarão R\$ 3,50 nas refeições. O valor total da refeição (almoço ou janta) é R\$ 9,75 cada. A diferença entre o valor pago pelo acadêmico e o valor total é subsidiada pela UFGD (UFGD, 2016). Disponível em: <<https://portal.ufgd.edu.br/noticias/proae-informa-sobre-mudancas-no-atendimento-do-ru>>

<b>Acompanhamento Psicossocial</b>	Não
<b>Incentivo a Participação em Evento Acadêmicos</b>	Sim
<b>Incentivo a Participação e Organização Estudantil</b>	Não
<b>Apoio à Mobilidade Acadêmica</b>	Sim

Fonte: Elaborado pelo autor com base no regulamento de avaliação socioeconômico da PROAE (2017)

No Gráfico 3 é possível observar a amostra de 789 discentes que foram assistidos pela UFGD com valores em pecúnia:

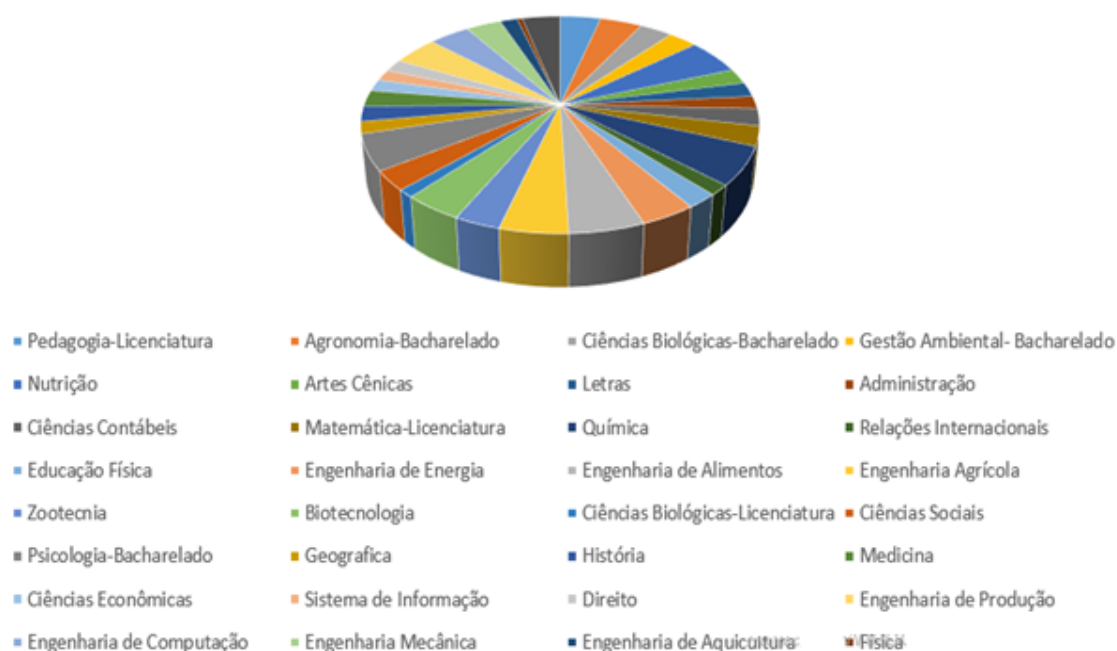


Gráfico 3- Discentes atendidos pela PROAE de 2014 a 2016 por curso.  
Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados fornecidos pela Coin (2017).

Nota-se no Gráfico 3 que os discentes atendidos estão dissolvidos em todos os cursos da UFGD. O curso com mais discentes atendidos no período foi o de Química com 45 observações (5,70%) e o com menor número foi o de Física com 4 observações (0,51%).

19 discentes do curso de Medicina (2,41%) e 15 de Direito (1,90%) foram atendidos pela PROAE no período analisado, o que mostra que há estudantes com vulnerabilidade mesmo nos cursos mais concorridos e que já foram taxados como inacessíveis à população mais pobre.

Observam-se na Figura 1 as etapas que um estudante calouro de graduação perpassa de seu ingresso ao recebimento da primeira bolsa no período analisado:

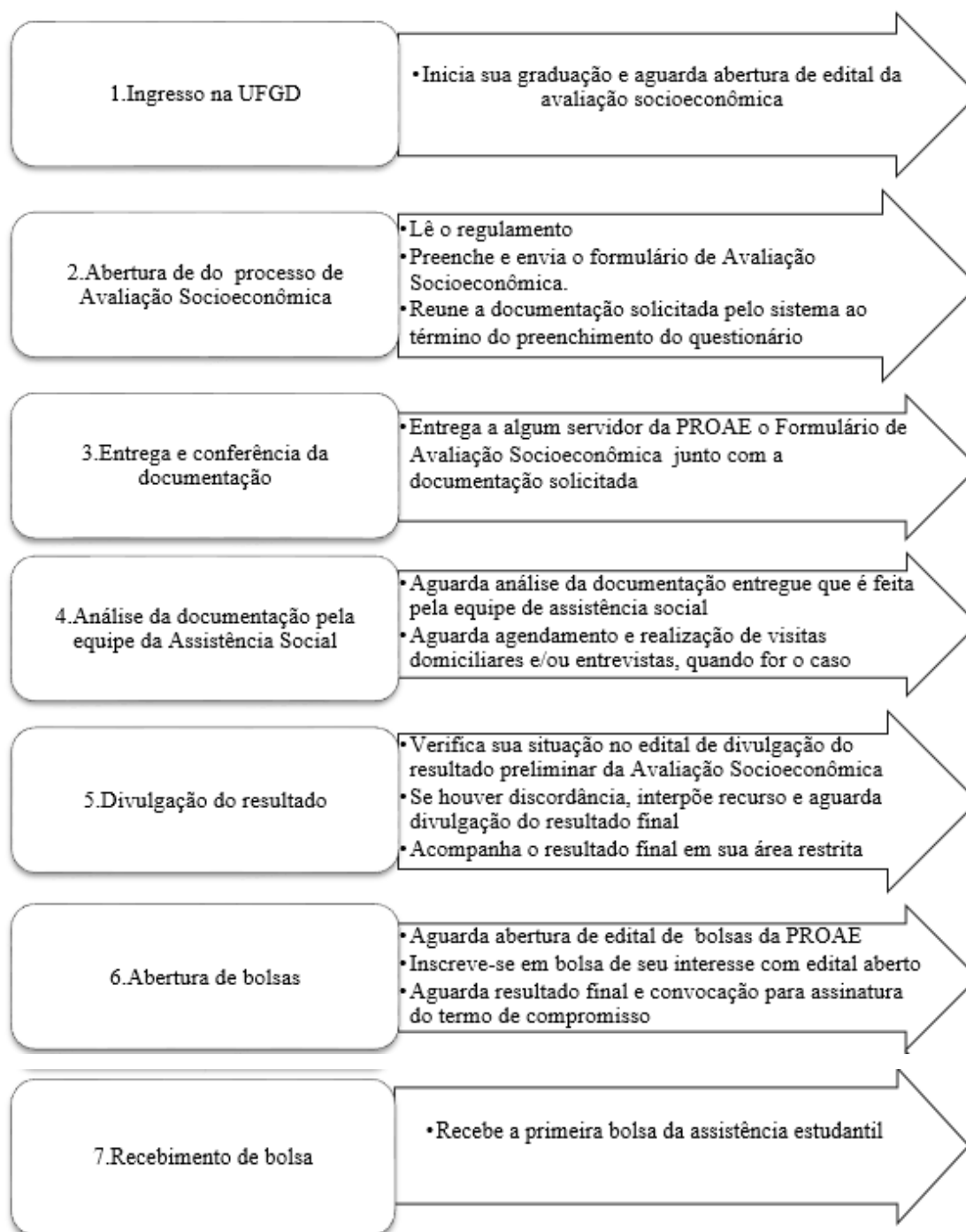


Figura 1 - Etapas entre o ingresso e o recebimento da primeira bolsa.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em editais e regulamentos da PROAE (2017).

A primeira etapa é representada pelo primeiro dia letivo do estudante, após aprovação em processo seletivo (SISU ou vestibular). Após o ingresso, o estudante aguarda abertura do processo de avaliação socioeconômica ou, em alguns casos, solicita o Programa Auxílio Financeiro Emergencial<sup>31</sup>. O Quadro 6 apresenta as datas de abertura

<sup>31</sup> O Programa de Assistência Estudantil Auxílio Financeiro Emergencial é destinado aos estudantes com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo e/ou renda familiar mensal total de até três

do processo entre os anos 2014 e 2016:

#### **Quadro 6 - Início do Ano letivo e Abertura do Processo de Avaliação na UFGD de 2014 a 2016**

<b>Ano</b>	<b>Início do ano letivo</b>	<b>Abertura do processo de Avaliação Socioeconômica</b>
<b>2014</b>	24/03/2014	24/04/2014
<b>2015</b>	25/02/2015	23/03/2015
<b>2016</b>	13/06/2016	20/06/2016

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos editais da PROAE (2017)

Na terceira etapa, que corresponde a entrega e conferência da documentação, o estudante deverá levar pessoalmente à PROAE, na data em que optou no preenchimento, a versão impressa do formulário e a documentação do grupo familiar. Não são aceitos documentos por *fax*, *e-mail*, *Sedex*, Correios ou similares (UFGD, 2016).

Caso o estudante não consiga entregar no dia informado no formulário, poderá efetuar mais dois reagendamentos para finalizar esta etapa. Se não conseguir, terá seu Formulário de Avaliação Socioeconômica invalidado e precisará refazê-lo no próximo período de Avaliação Socioeconômica (UFGD, 2016).

A análise da documentação (etapa quatro) é competência exclusiva da equipe de assistência social. De acordo com dados do Relatório de Indicadores publicado em 2016 realizado pela Coordenadoria de Planejamento da UFGD (COPLAN), a Instituição conta com oito servidores efetivos no cargo Assistente Social, lotados em diferentes setores (UFGD, 2017).

A servidores Assistentes Sociais lotados na PROAE é incumbida a análise da vulnerabilidade dos estudantes que finalizaram a entrega da documentação a fim de identificar a situação socioeconômica, de modo que ao final da análise tenha-se como resultado um número IC que indicará a situação do estudante.

É nesta etapa também que possíveis omissões e inconsistências nos dados são verificadas. Se, em qualquer tempo, forem constatadas incoerências e/ou inveracidades de informações, o estudante terá sua classificação na Avaliação Socioeconômica

---

salários mínimos ingressantes regularmente matriculados no primeiro semestre dos cursos presenciais de graduação, com moradia fora da localização do município de Dourados, com situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificados por parecer técnico realizado pelas assistentes sociais da UFGD. (UFGD, 2016). Disponível em: < <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/AUXILIO-EMERGENCIAL-PROAE/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20117.2016%20Regulamento%20Aux%C3%ADlio%20Financeiro%20Emergencial.pdf>>.



invalidada, podendo sofrer as sanções disciplinares previstas nas normas da UFGD, além de sofrer demais procedimentos legais cabíveis. Na Tabela 3 é possível observar o tempo entre o início do processo<sup>32</sup> e a divulgação do resultado final:

**Tabela 3 - Período entre abertura e divulgação do processo**

Ano	Abertura do processo de avaliação socioeconômica	Divulgação do Resultado Final
<b>2014</b>	24/04/2014	16/06/2014
<b>2015</b>	23/03/2015	27 /04/2016 <sup>33</sup>
<b>2016</b>	20/06/2016	23/01/2017

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações dos editais da PROAE (2017)

No edital de divulgação da Avaliação Socioeconômica o estudante é classificado em uma das três categorias. Sendo elas: Perfil, Não Perfil e Desistente Se perfil, deverá aguardar a abertura de editais de bolsas (UFGD, 2016).

Dentre as bolsas disponibilizadas pela UFGD a Bolsa Permanência<sup>34</sup> é a que tem maior valor financeiro para os alunos classificados como Perfil. Na Tabela 4 observa-se o período entre a divulgação do resultado da Avaliação Socioeconômica e a abertura dessa bolsa:

**Tabela 4 - Período entre a divulgação do resultado da Avaliação Socioeconômica e abertura do edital da Bolsa Permanência UFGD**

Ano	Divulgação do Resultado Final da Avaliação Socioeconômica	Abertura do edital da Bolsa Permanência
<b>2014</b>	16/06/2014	24/06/2014
<b>2015</b>	27/04/2016 <sup>35</sup>	27/04/2016
<b>2016</b>	23/01/2017	03/02/2017

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações dos editais da PROAE (2017)

Em 2016, o período entre a abertura do edital da Bolsa Permanência e o último dia da assinatura do termo de compromisso foi de vinte e três dias (entre 27/04/2016 e 20/05/2016) e o primeiro pagamento foi efetivado em julho de 2016 (UFGD, 2016). Nos outros anos, os prazos têm seguido a mesma média. Na Tabela 5 visualizam-se os

<sup>32</sup> Considerou-se como início do processo o primeiro dia de abertura do preenchimento do Formulário no SIGEPAE.

<sup>33</sup> Houve greve dos Servidores da UFGD no período de 29/05/2015 a 19/10/2015.

<sup>34</sup> Benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de apoiar financeiramente o estudante para sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica (UFGD, 2016).

<sup>35</sup> Houve greve dos Servidores da UFGD no período de 29/05/2015 a 19/10/2015

períodos em que os acadêmicos ingressantes permaneceram sem o recebimento da Bolsa Permanência:

**Tabela 5 - Período entre o início do ano letivo e o recebimento da primeira Bolsa Permanência**

Ano	Início do ano letivo	Recebimento da primeira Bolsa Permanência
2014	24/03/2014	Agosto/ 2014
2015 <sup>36</sup>	25/02/2015	Julho/2016
2016	13/06/2016	Abril/ 2017

Fonte: Elaborada pelo autor com base em edital da PROAE (2017)

Em 2014, iniciou-se o ano letivo no dia 24 de março e a primeira bolsa foi paga no mês de agosto do mesmo ano. Em 2015, o primeiro dia de aula foi em 25 de fevereiro, houve greve dos servidores entre 29 de maio e 19 de outubro e o recebimento da primeira bolsa ocorreu em julho de 2016. Em 13 de junho de 2016 iniciaram-se as aulas deste ano letivo e a primeira bolsa foi paga no mês de abril do ano.

Com o objetivo de avaliar alguns indicadores, entre eles o tempo de recebimento da primeira bolsa, foi realizada uma pesquisa no mês de abril de 2017 sobre a Avaliação Econômica da PROAE. A pesquisa objetivava que, de forma anônima, os respondentes apontassem impressões, críticas, elogios e sugestões.

Uma das perguntas da pesquisa tinha o seguinte texto: o tempo entre a entrega da documentação da avaliação socioeconômica e o recebimento da primeira bolsa é ideal? O Gráfico 4 apresenta os resultados:

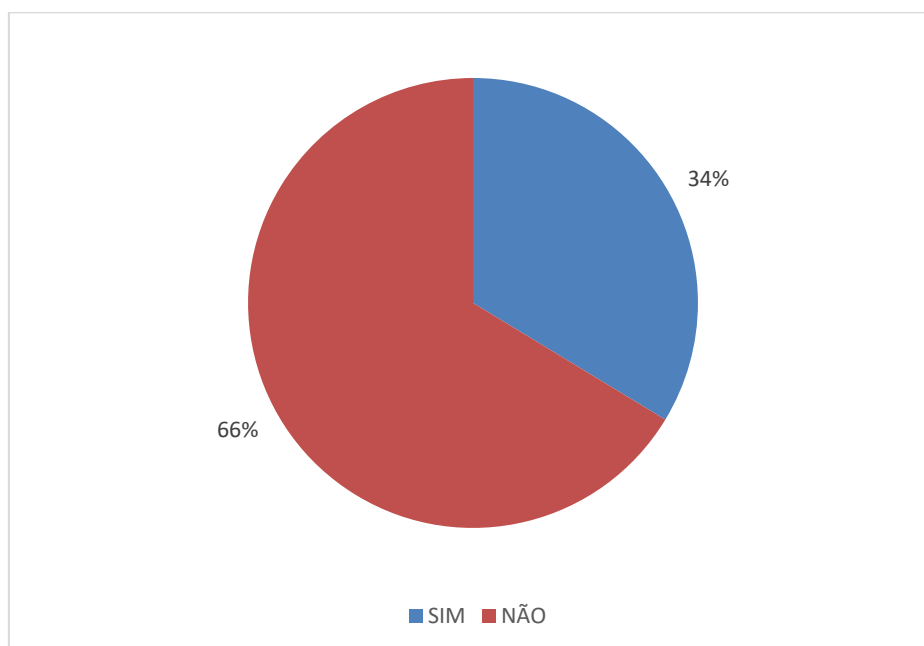


Gráfico 4 - Percentual de respostas da pergunta: o tempo entre a entrega da documentação da avaliação

<sup>36</sup> Houve greve no período de 29 de maio de 2015 a 19 de outubro de 2015

socioeconômica e o recebimento da primeira bolsa é ideal?

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa realizada pela PROAE.

Dos 193 respondentes 128 responderam que o tempo não é ideal e como justificativa destes nota-se uma predominância na dificuldade financeira de se manter durante esse período inicial da graduação.

O Quadro 7 apresenta algumas respostas daqueles que não consideram o tempo ideal.

#### **Quadro 7 - Justificativas dos discentes para considerarem o tempo não ideal**

<b>Discente</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Discente 1</b>	“Para quem depende exclusivamente da bolsa é inviável. Demora muito”
<b>Discente 2</b>	“Porque a exigência de vários documentos tem causado prejuízo para acadêmicos que não mora na cidade por depender de entrega dos correios, visto que a data de entrega é curta e ainda assim ocorre o fato de solicitarem mais documentações para o processo, causando desespero para quem tem esperança para conseguir a bolsa e necessidade da mesma. A data para primeira entrega da bolsa é muito demorada, suponho que é devido à demora demasiada de avaliação de documentações”
<b>Discente 3</b>	“O tempo de recebimento na primeira bolsa ao meu ver não é ideal porque há pessoas que são totalmente dependentes dessa bolsa, e quando ingressam na faculdade passam por necessidades até abrir o processo”
<b>Discente 4</b>	“O tempo para entrega dos documentos são curtos, e passa um semestre todo para receber a classificação e ainda mais dois meses para receber a bolsa, no total se passa um ano para receber”
<b>Discente 5</b>	“Ainda tem muita demora para receber a primeira bolsa, e infelizmente alguns alunos precisam dela para se manter e não desistir logo no início”.
<b>Discente 6</b>	“Pouca informação aos novos alunos”
<b>Discente 7</b>	“Porque você tem de conseguir documentos de todos os seus familiares e os mesmos geralmente não residem na mesma cidade, logo o custo do SEDEX é altíssimo”

Fonte: Elaborada pelo autor com base na pesquisa realizada pela PROAE entre 06 e 29 de abril de 2017

#### **5.4 Análise estatística da evasão dos desistentes em comparação aos assistidos e não inscritos.**

Em uma amostra com 8.143 observações de 2013 a 2016, dividiu-se os alunos em três grupos, sendo 1.379 de discentes quem ingressaram e solicitaram bolsa no mesmo ano e receberam; 972 acadêmicos entraram solicitaram no mesmo ano e foram considerados desistentes do processo (indeferidos por documentação incompleta) e 5.792 alunos ingressaram e não solicitaram. Observa-se na Figura 2 o detalhamento dessa amostra com seus respectivos números absolutos e percentuais:

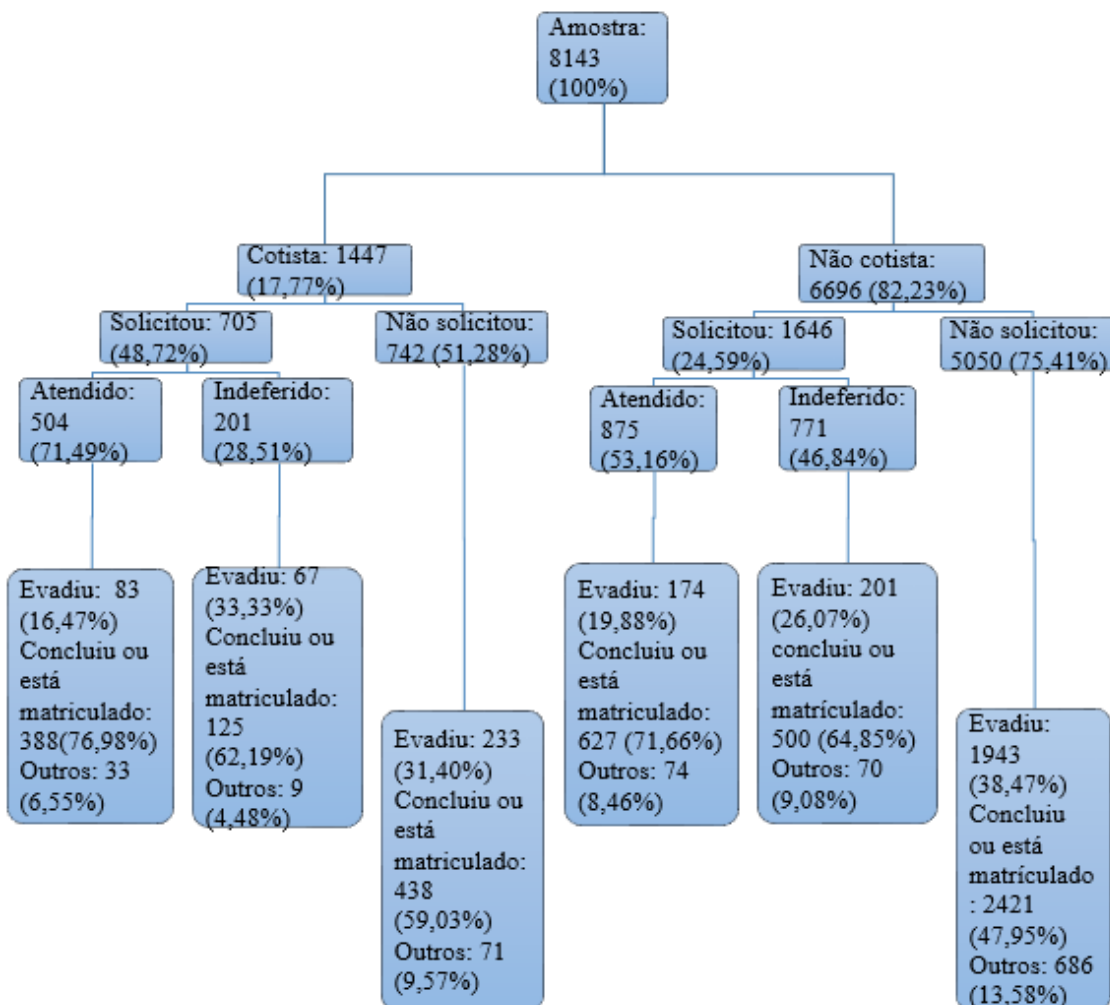


Figura 2- Estratificação da amostra de discentes.

Fonte: Elaborada pelo autor com base em dados fornecidos pela COIN e PROAE (2017).

A amostra se subdivide conforme a cota de ingresso na instituição. Para fins dessa amostra foi considerado no grupo “cotista” aqueles que ingressaram com renda igual ou inferior a 1,5 s.m. e no grupo não cotista os que foram aprovados por ampla concorrência e cotas que independem da renda. Esses dois grupos foram subdivididos em outros dois grupos: os que preencheram e enviaram o questionário socioeconômico e os que não preencheram o questionário socioeconômico.

O grupo que deu início ao processo foi subdividido entre os que receberam alguma bolsa em pecúnia e os que foram indeferidos por serem considerados como desistentes (quando não comparecer às entrevistas e/ou não apresentar documentação solicitada pela equipe do Serviço Social).

Foi considerado, nessa amostra, como o grupo “evadiu” aqueles que, de acordo com o sistema, foram excluídos por solicitação própria, por desistência ou trancamento

sua matrícula. O grupo “outros” refere-se àqueles que foram excluídos por falecimento, mudança interna de curso ou transferência para outras IFES.

Observa-se que a evasão é menor no grupo que ingressou com renda igual ou inferior a 1,5 s.m. e recebeu bolsa. Já o maior índice evasivo foi observado entre os que não adentraram com o critério renda até 1,5 s.m. e não solicitaram bolsa.

### **5.3 Diagnóstico da situação-problema**

Na UFGD, no período de 2014 a 2016, observou-se por meio das análises de editais um grande lapso de tempo entre o ingresso do aluno e o recebimento da bolsa.

Essa análise confirmou foi o resultado da pesquisa realizada pela PROAE em 2017. Nela os respondentes relataram as dificuldades financeiras encontradas ou vividas entre o período de início da graduação e o recebimento da bolsa, conforme o Quadro 7.

Observam-se a seguir algumas constatações e análises do período em estudo que dão causa a situação problema.

Constatou-se por meio da análise estatística que no período entre 2013 e 2016, houve um total de 972 indeferimentos, devido a uma das situações seguintes: não entrega da documentação exigida; documentação incompleta ou não comparecimento à entrevista. Destes, 201 eram cotistas que comprovaram renda igual ou inferior a 1,5 s.m. no ato da matrícula.

O número de acadêmicos indeferidos por possuir renda superior a 1,5 s.m, ou ser portador de diploma no período em análise foi de 359, conforme dados coletados no sistema de assistência estudantil da UFGD. Desse modo, nota-se um número alto de análise de documentação de discentes que não atendem um critério objetivo do PNAES: 1,5 s.m.

Dos 867 acadêmicos que ingressaram entre 2013 e 2016 e receberam alguma bolsa com valor financeiro, 69,09% residiam em outra cidade e mudaram para iniciar a graduação.

A entrega da documentação na avaliação socioeconômica da UFGD é feita de forma presencial por meio de documentos físicos. Com isso, a tramitação de documentos geograficamente distantes pode depender de serviços postais que são lentos, se comparados ao envio eletrônico.

Houve relatos na pesquisa realizada pela PROAE em 2017, conforme o Quadro 7, de dificuldades na tramitação física dos documentos, bem como, dificuldades em obter

esclarecimentos sobre o preenchimento dos mesmos.

A distância entre a UFGD e o local de origem do discente ainda impede ou dificulta a visita domiciliar das Assistentes Sociais quando necessário.

Cabe ressaltar ainda que, pelo menos 1.379 acadêmicos tiveram deferimento no processo no período de 2013 a 2016 e, têm, portanto, sua documentação física arquivada no setor.

Dos 1.447 discentes que ingressaram na UFGD entre 2013 e 2016 comprovando ter renda igual ou menor que 1,5 s.m no ato da matrícula, mais da metade (742) não iniciaram o processo de avaliação socioeconômica. Verificou-se como situação problema, neste caso, o alto índice de ingressantes por cota até 1,5 s.m. que não solicitaram avaliação socioeconômica.

Desse modo, fez-se necessária a análise do processo de Avaliação Socioeconômica na UFGD, com o objetivo de propor contribuições que ajudem a aperfeiçoar o seu processo de modo que auxiliem ainda mais os estudantes vulneráveis e influencie variáveis como permanência, evasão e conclusão na UFGD.

## 6 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Neste capítulo, serão apresentados os procedimentos que contribuirão na melhoria do processo de avaliação socioeconômica na UFGD.

### 6.1 Documentação

O Quadro 8 apresenta alguns procedimentos e propostas de contribuições para a UFGD, com objetivo de tornar o processo de juntada de documentos mais descomplicado ao aluno, impactando na diminuição do número de indeferimentos por falta de documentos, do tempo de entrega da documentação e conseqüentemente do recebimento da primeira bolsa.

**Quadro 8 - Propostas de intervenção referentes à documentação**

IFES	Proposta	Contribuição
UFERSA, UFOPA, UNIR, UNIRIO, UFT, UNB, UTFPR	01-Inserir modelos de declarações	Padronização da documentação e facilidade no preenchimento do documento
UFOPA, UNIFAL	02-Inserir <i>links</i> ativos dos documentos, quando houver	Facilidade de acesso a documentos em sites oficiais
UFABC	03-Inserir informações como: “Para quais pessoas/situações”, onde retirar/encontrar e “observações”	Facilidade no processo da juntada de documentos
UFBA	04-Criar um guia ilustrado de documentos	Sanar dúvidas sobre a

	com ilustrações demonstrativas.	documentação
UNIFAL	05-Membros com um mesmo grupo familiar e mesma dependência financeira poderão entregar uma única documentação	Evitar duplicidade de documentação e análises iguais ou semelhantes

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos editais das IFES (2017)

Para proposta 01 sugere-se a inserção de modelos de declarações como: declarações de pensão alimentícia, declaração de desemprego, declaração de união estável, entre outras, como anexos no edital da avaliação socioeconômica,

Para isso, a PROAE desenvolveria um arquivo em formato PDF contendo esses documentos semipreenchidos, de modo que o discente ou responsável completaria o preenchimento com seus dados pessoais.

Na proposta 02 sugere-se inserções de *links* na lista de documentos de modo que o discente seja diretamente redirecionado para páginas de onde o documento possa ser gerado.

Para a proposta 03 e 04 sugere-se que seja desenvolvido um anexo para sanar dúvidas sobre a juntada de documentos do grupo familiar. Gerar-se-ia um arquivo com os campos da proposta 03 junto com da proposta 04.

Para proposta 05 seria necessária uma alteração no regulamento da avaliação socioeconômica que preveria a possibilidade de pessoas com o mesmo grupo familiar apresentar uma única documentação.

## 6.2 Antecipação de edital

No documento “perguntas frequentes” da UFRGS encontrou-se a possibilidade de antecipação de edital que pode contribuir para a diminuição do tempo de recebimento da primeira bolsa.

Os editais da instituição, de acordo com o documento, são disponibilizados com a antecedência aproximada de um mês, desse modo, os discentes terão um período maior, além de possibilitar, àqueles que são de outras cidades, a juntada da documentação antes da mudança para a cidade da IFES que irá estudar.

Observou-se que os editais de abertura do processo de avaliação socioeconômica da UFGD foram lançados após o início das aulas. Visto que há vários discentes que mudam de cidade para estudar na UFGD, propõe-se que os editais de avaliação socioeconômica sejam lançados com maior antecedência, para que os interessados possam organizar os documentos antes de se mudarem para UFGD diminuindo as

possibilidades de tramitação de documentos físicos e o tempo entre o ingresso e o recebimento da primeira bolsa.

### 6.3 Modelo de pré-classificação

Algumas IFES adotam um sistema que pré-classifica os candidatos pelo critério renda. O Quadro 9 apresenta as IFES que adotam esse modelo e quais as otimizações que ocorrerá com a implementação do procedimento.

**Quadro 9 - Sistema de pré-classificação**

IFES	Proposta	Contribuição
UFMA, UFMS, UFOP, UFOPA, UFS, UFVJM	De acordo com a renda <i>per capita</i> do grupo familiar informada no questionário, o sistema pré-classifica os potenciais vulneráveis	Diminuir as possibilidades de análises minuciosas de discentes com renda superior a 1,5 salário mínimo.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações de editais, políticas e regulamentos (2017).

Uma vez que o Decreto nº 7.234/2010 (PNAES) estabelece prioridade a discentes com renda igual ou inferior a 1,5 s.m. e a Resolução COUNI N° 083 de 20 de junho de 2016 da UFGD estipula este valor como teto da renda *per capita* do grupo familiar. Sugere-se a verificação via sistema da renda que o discente declarar em formulário *online*.

Desse modo, aqueles que declararem média de renda per capita superior a este teto não precisarão fazer a juntada da documentação e o processo de avaliação socioeconômica, a partir de então, somente os classificados passarão pela etapa de comprovação das informações inseridas via sistema e classificação dos vulneráveis.

Sugere-se, portanto, que a PROAE, em parceria com a COIN e com o apoio das IFES que já adotam esse modelo, desenvolva um sistema em que o discente insira a renda do grupo familiar de acordo com o regulamento da avaliação socioeconômica e este mecanismo classifique os discentes por ordem crescente de renda e pré-classifique para apresentação da documentação somente aqueles que atendam o critério de renda *per capita* de 1,5 s.m.

### 6.4 Digitalização da documentação

A opção de o discente enviar a documentação digitalizada contribuirá na agilidade de tramitação, contribuindo para a diminuição do tempo de recebimento da



bolsa, além de mitigar ou extinguir a necessidade de alocar um espaço físico para armazenar estes processos. Contribuiria ainda com o viés ambiental, além de facilitar o manuseio e busca da documentação, quando necessário. O Quadro 10 apresenta as IFES que adotam essa proposta.

**Quadro 10 - IFES que adotam a digitalização e as possíveis contribuições à UFGD**

<b>IFES que adotam o procedimento</b>	<b>Proposta</b>	<b>Contribuição</b>
UFABC, UFAL, UFSB, UFMG, UFPA, UFPB, UFPE, UFRN, UFS, UNIFAP, UNIFEI, UNIFESSPA, UNILAB, UNIVASF, UFOB, UFRR	Implementar a opção de envio da documentação digitalizada em formato <i>PDF</i> ou <i>JPEG</i>	Possibilitar que estudantes enviem documentação de qualquer local e tramitem com rapidez documentos entre os membros familiares, além da contribuição ambiental.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em informações de editais, políticas e regulamentos (2017)

Para implementação dessa proposta, seria necessário inicialmente a alteração feita pela COIN do sistema atual de modo que permita o envio de documentos em forma de anexo. Junto a isso, seria necessário verificar as atuais condições de armazenamento dos servidores da UFGD para solicitar ou não a compra de novos dispositivos para armazenar os documentos e seus respectivos backups com segurança.

Sugere-se que inicialmente sejam mantidas as opções de envio da documentação em formato digital e presencial para que o discente escolha a opção que melhor se adeque a ele.

## **6.5 Parceria com outras IFES**

Constatou-se a maioria dos discentes atendidos com bolsas na PROAE no período analisado, mudaram de cidade para estudar.

Considerando que em algumas avaliações faz-se necessária a visita domiciliar, propõe-se, como ocorre por exemplo na UFMT, buscar parcerias com outras instituições próximas ao local de origem do aluno a fim de ter a possibilidade de obter um respaldo técnico de profissionais, quando houver necessidade.

Para isso, deve-se inicialmente encaminhar uma comunicação oficial aos setores de assistência estudantil das outras IFES verificando quais teriam disponibilidade na adesão da parceria.

Desse modo, se e quando houver necessidade de aprofundamento da análise, um novo contato seria feito com a instituição próxima ao local de origem do discente.

## 6.6 Aproveitamento de análise de matrícula

Todo candidato que pleiteia uma vaga por ingresso por cota com renda até um salário mínimo e meio na UFGD precisa, se aprovado no vestibular, comprovar essa renda máxima no ato da matrícula.

Após essa etapa e se deferida sua matrícula, o acadêmico precisará passar por uma nova avaliação socioeconômica, caso queira ter acesso aos benefícios da assistência estudantil.

Entretanto, de acordo com as amostras analisadas, há um número significativo de discentes com provável vulnerabilidade comprovada na matrícula que não se inscrevem no processo para receber subsídios da assistência estudantil.

Desse modo, sugere-se a integração parcial entre os dois processos, pois além de simplificar a avaliação para a assistência estudantil, propiciando uma possível diminuição do tempo até o recebimento da primeira bolsa, terá como consequência o atingimento mais expressivo dos cotistas que ingressam por renda até 1,5 salário mínimo.

O Quadro 11 aponta as IFES que utilizam a análise de renda da matrícula para simplificar ou excluir o processo de análise para recebimento de bolsas da assistência estudantil.

### Quadro 11 - IFES que utilizam a análise da matrícula e possíveis contribuições à UFGD

IFES que adotam o procedimento	Proposta	Contribuição
FURGS, UFES, UFFS, UFJF, UFPEL, UFPR, UFRGS, UFRRJ, UFSCAR, UFSM, UNIFAL, UNIFESP, UFSC.	Utilizar-se da análise feita no ato da matrícula para os cotistas com renda de até 1,5 salário mínimo, para eliminar ou simplificar o processo	Simplificação da análise e aumento de inscrição do público alvo

Fonte: Elaborado pelo autor com base na análise de editais e regulamentos das IFES (2017).

Para implementação desse procedimento é necessária a adaptação entre as análises, uma vez que, somente na da assistência estudantil há o IC, que é elaborado com variáveis que não são avaliadas na matrícula.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o processo de avaliação socioeconômica na UFGD no período de 2013 a 2016 e diagnosticar as metodologias adotadas nas outras IFES brasileiras.

Verificou-se, por meio da análise histórica da assistência estudantil, a importância do aporte de recursos advindos do PNAES e que estes precisam ser distribuídos de maneira que atendam a demanda do público oriundo principalmente da Lei de Cotas e do SISU, uma vez que essas políticas trazem como efeito o aumento de discentes vulneráveis e que mudam de cidade, tendo novas despesas como aluguel, água, energia, transporte, alimentação, etc.

Os resultados da análise do processo de avaliação socioeconômica na UFGD apontam que no período de 2014 a 2016 houve um lapso de tempo em que grande parte dos discentes precisaram se manter na instituição sem auxílio financeiro da assistência estudantil. Houve, desse modo, corroboração da pesquisa que alguns discentes responderam em 2017.

Ao se observar estatisticamente a amostra dos discentes, dividindo-os pela forma de ingresso na instituição verificou-se que mais da metade dos que comprovaram na matrícula ter renda de até 1,5 salário mínimo não iniciaram o processo de avaliação socioeconômica.

Destaca-se que 28,51% dos cotistas solicitaram e foram indeferidos por ter a documentação incompleta e não conseguiram finalizar o processo. Notou-se que de todos os estratos da amostra, o menor número de evasões foi encontrado no grupo de discentes assistidos.

Analisou-se ainda que quase 70% dos discentes atendidos pela UFGD residem em outra cidade e tem, portanto, despesas com nova moradia ou transporte intermunicipais.

A partir das observações realizadas constatou-se a importância de se buscar melhorias no processo analisado a fim de que haja o aprimoramento da assistência estudantil da UFGD para que se atenda de forma satisfatória as necessidades socioeconômicas dos discentes da UFGD

Observou-se que existem procedimentos que se diferem entre as outras IFES dos

quais se destacam: envio da documentação digital, pré-classificação de discentes com renda de até 1,5 s.m, aproveitamento da matrícula na avaliação socioeconômica, parcerias com outras IFES.

A partir das análises feitas, foram sugeridas propostas que podem melhorar o processo de avaliação socioeconômica na UFGD, contribuindo com a diminuição no tempo de recebimento da bolsa, aumento do número de cotistas que participam do processo e conseqüentemente diminuição da evasão na UFGD.

Propôs-se, portanto, inserção de modelos de declarações, links ativos para *sites* oficiais, detalhamento de procedimentos para adequação da documentação e desburocratização de discentes membros do mesmo grupo familiar.

Outra proposta de melhoria envolve a antecipação de publicação do edital, de modo que os discentes, principalmente aqueles que vêm de outras cidades, possam utilizar o período anterior ao início das aulas para juntada e entrega da documentação.

Após constatar na análise de dados que havia discentes que foram indeferidos por ter renda superior ao teto estabelecido pelo PNAES ou ser portador de diploma, sugeriu-se que se desenvolva um modelo de pré-classificação, de modo que o sistema selecione inicialmente e preferencialmente os discentes que atendam a esse critério objetivo.

Observou-se que a proposta de incluir a opção de envio da documentação *online* pode contribuir com a celeridade na tramitação de documentos, uma vez que é possível tramitá-lo de qualquer lugar com acesso à *internet*, além de contribuir com a diminuição da emissão de papel, contribui também com a diminuição do espaço físico de armazenamento.

Sugeriram-se parcerias com outras IFES de modo que, quando necessário, seja possível que profissionais da assistência social de outras IFES possam fazer visitas domiciliares para averiguação da situação relatada pelo discente.

Notou-se ainda que há discentes que ingressam na instituição comprovando possuir o teto de renda estabelecido pelo PNAES, entretanto, não fazem a avaliação socioeconômica. Desse modo sugeriu-se a integração entre os dois processos.

Esta pesquisa pode contribuir com a melhoria do processo na UFGD e em outras IFES, pois apresenta sugestões que visam melhorar os métodos e processos de sua avaliação socioeconômica, bem como, servir de guia para observar quais procedimentos cada instituição adota para que posteriormente haja um estudo e contato mais minucioso dos impactos locais da implementação deste processo.

Para futuras pesquisas, sugere-se:

- 1) Analisar o impacto da assistência estudantil nos ingressantes pela Lei nº 12.711/2012;
- 2) Analisar o perfil dos discentes da UFGD que preenchem o questionário socioeconômico da assistência estudantil;
- 3) Analisar a efetividade da relação entre o valor fixo da bolsa permanência e as disparidades entre os discentes assistidos;
- 4) Se houver implementação de alguma proposta, mensurar o impacto entre o antes e o depois da alteração.
- 5) Analisar de forma qualitativa a relação entre o indeferimento no processo de Avaliação Socioeconômica da UFGD e a evasão.

## 8 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Josemeire de Omena; CORREIA, Maria Valéria Costa. Reforma universitária: a universidade pública em questão. UFAL, 2005. Maceió: EDUFAL, 2005. p. 169-193.

ARAÚJO, Josimeire de Omena. O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9984>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

ARANHA, Maria Lucia de A. História da Educação. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.

BARBOSA, Roseane de Almeida. A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br:8080/handle/tede/7212>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

BRASIL. **Grupo de Trabalho Interministerial**. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a Reforma Universitária brasileira. Brasília - Disponível em: <<http://www.sintunesp.org.br/refuniv/GT-Interministerial%20-%20Estudo.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)> Acesso em: 04 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1946)**. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>. Acesso em: 04 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1967)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 05 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n ° 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 14 jan. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.153, de 29 de junho de 2005.** Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. MEC. INEP. Censo da Educação Superior: resumo técnico: 2008. Brasília: INEP, 2009. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo\\_tecnico\\_2009.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico_2009.pdf)> .Acesso em: 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. MEC/INEP. Sinopses estatísticas. Censo da educação superior. 2000 a 2015. Brasília: DF. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MPAS/MS Nº 2.998, de 23 de Agosto de 2001. Disponível em: <<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/65/MPAS-MS/2001/2998.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/handle/1/1262>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

COSTA, Márcia Cristina Carvalho Ferreira. Os impactos da política de assistência estudantil no rendimento acadêmico dos discentes do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia. 2016. Disponível em: <<https://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/20889/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20M%C3%A1rcia%20Costa.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino superior no octênio FHC. *Educação & Sociedade*, v. 24, n. 82, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a03v24n82>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

DE LIMA, Carla Patrícia Novaes. A arte da participação e a participação da arte: uma experiência nas casas de estudantes universitárias da UFPE [1]. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v5n1\\_carla.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_carla.htm)>. Acesso em: 12 jul. 2017.

DE PAULA, Costa; DE FÁTIMA, Maria. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 22, n. 2, 2017. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2191/219152264002/>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

DOS SANTOS, Janete. Política pública de acesso ao ensino superior: um olhar sobre a utilização do Enem/Sisu na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2011.

Disponível em:

<[https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45977919/utilizacao\\_do\\_enem\\_sisu.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1505142889&Signature=zQ8XsoHF%2Bitk5ZMdURIVwKSAwt8%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DPOLITICA\\_PUBLICA\\_DE\\_ACESSO\\_AO\\_ENSINO\\_SUP.pdf](https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45977919/utilizacao_do_enem_sisu.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1505142889&Signature=zQ8XsoHF%2Bitk5ZMdURIVwKSAwt8%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DPOLITICA_PUBLICA_DE_ACESSO_AO_ENSINO_SUP.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2017.

DUMÊT FERNANDES, Josicélia *et al.* Expansão da educação superior no Brasil: ampliação dos cursos de graduação em enfermagem. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 21, n. 3, 2013. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n3/pt\\_0104-1169-rlae-21-03-0670.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n3/pt_0104-1169-rlae-21-03-0670.pdf)>. Acesso em: 22 jul. 2017.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTZMAN, Simon & BROCK, Colin. Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005. p.197-240. Disponível em:

<<http://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/7superior.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n88/n88a09.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2017.

EZCURRA, Ana María. Masificación y enseñanza superior: una inclusión excluyente. Algunas hipótesis y conceptos clave. In: FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto; PAULA, Maria de Fátima Costa de (Orgs.). La democratización de la educación superior en América Latina. Límites y posibilidades. Saenz Peña: EDUNTREF, 2011. p. 60-72. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000210&pid=S1414-4077201300020001200022&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000210&pid=S1414-4077201300020001200022&lng=en)>. Acesso em: 21 jul. 2017.

FERNANDES, Florestan. Universidade brasileira: reforma ou revolução? São Paulo: Alfa-Omega, 1979.



FERREIRA, Emmanuel Lima. A reforma da educação superior do governo Lula da Silva. In: V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Anais Educação Marxismo e Emancipação Humana. Florianópolis-SC, abril de 2011, CD-ROM.

FINATTI, Betty Elmer; DE MORAES ALVES, Jolinda; DE JESUS SILVEIRA, Ricardo. Perfil Sócio, Econômico e Cultural dos Estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL—Indicadores para Implantação de uma Política de Assistência Estudantil. *Libertas*, v. 6, n. 1, 2012. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1776>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

FONAPRACE Revista Comemorativa 25 Anos histórias, memórias e múltiplos olhares, 2012. Disponível em: <[http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos\\_download/Revista\\_Fonaprace\\_25\\_Anos.pdf](http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. IV Pesquisa do perfil do socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras. Brasília: Fonaprace, 291 p. 2014. Disponível em: <[arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2016148075eca434327469c267f6e95dd/Perfil2016.pdf](http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2016148075eca434327469c267f6e95dd/Perfil2016.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

FREITAG, Barbara. Escola, Estado e sociedade. 3º ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

FURG, Universidade Federal do Rio Grande. **Edital de Inclusão de Circulação Interna. De 04 de Abril de 2017.** Dispõe sobre o processo de inclusão dos benefícios/auxílios vinculados ao Subprograma de Assistência Básica para o ano de 2017. Disponível em: <<http://www.prae.furg.br/images/Documentos/Editais/2017/Editais-de-Incluso-011.2017-SLS-e-SAP.pdf>>. Acesso em: 10 mai 2017.

GISI, Maria Lourdes. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/1891/189116272008/>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisas 4ª Ed. Atlas S.A. São Paulo. Brasil, 2002. 42 p.

GÓMEZ, Magela Reny Fonticiella; TORRES, Julio Cesar. Discutindo o Acesso e A Permanência no ensino superior no contexto do Sisu (Sistema De Seleção Unificada). *Revista ORG & DEMO*, v. 16, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://200.145.171.5/revistas/index.php/orgdemo/article/view/5162/3636>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

GUIMARÃES, Paulo Ricardo Bittencourt. Métodos quantitativos estatísticos. 2008. Disponível em: <<http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/774/1/Metodos%20Quantitativos%20%20Estatisticos.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. soc. soc.*, n. 129, p. 285-303, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior** – Graduação. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), 2005 - 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

INEP. **Notas Estatísticas do Censo da Educação Superior 2016** – Graduação. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), 2006 - 2016. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/centso\\_superior/documentos/2016/notas\\_sobre\\_o\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf)>. Acesso em: 07 ago. 2017.

KOWALSKI, Aline Viero. Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5137/1/000438212-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

MACIEL, Carina Elisabeth; SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, TCMA. Assistência Estudantil: a evolução de uma política pública e os significados no contexto da Educação Superior. *Expansão e avaliação da educação superior brasileira: formatos, desafios e novas configurações*. Belo Horizonte: Fino Traço, v. 1, p. 255-276, 2015. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/download/68574/39683>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

MANCEBO, Deise; JÚNIOR, João dos Reis Silva; SCHUGURENSKY, Daniel. A Educação Superior no Brasil diante da mundialização do capital. *Educação em Revista*, v. 32, n. 4, 2016. 13/07/2017. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Joao\\_Silva\\_Junior4/publication/312149699\\_A\\_educacao\\_superior\\_no\\_Brasil\\_diante\\_da\\_mundializacao\\_do\\_capital/links/58874c6ea6fdc6b791dbf41/A-educacao-superior-no-Brasil-diante-da-mundializacao-do-capital.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Joao_Silva_Junior4/publication/312149699_A_educacao_superior_no_Brasil_diante_da_mundializacao_do_capital/links/58874c6ea6fdc6b791dbf41/A-educacao-superior-no-Brasil-diante-da-mundializacao-do-capital.pdf)>. Acesso em: 14 jun. 2017.

MENDONÇA, Tânia Regina Broeitti. *Brasil: O Ensino Superior Às Primeiras Universidades Colônia–Império–Primeira República*. 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, 2005. Disponível em: <<http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/poster/educacao/pedu07.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

MELO, André Lins de; SANTOS, Elisângela de Jesus R. Santos; ANDRADE, Gercília Pereira. Ensino Superior no Brasil: do elitismo colonial ao autoritarismo. In: VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas - HISTEDBR, 2009, Unicamp- Campinas. *História, educação e Transformação: tendências e perspectivas*, 2009. Disponível em: <[www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario8/\\_.../ErJB7MMF.doc](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/_.../ErJB7MMF.doc)>. Acesso em: 12 jun. 2017.

Monteiro, Raquel Motta Calegari. A educação no Brasil: direito social e bem público. Seminário Internacional de educação superior 2014, formação e conhecimento. Anais eletrônicos. Disponível em: <[https://uniso.br/publicacoes/anais\\_eletronicos/2014/3\\_es\\_mercado\\_e\\_sociedade/04.pdf](https://uniso.br/publicacoes/anais_eletronicos/2014/3_es_mercado_e_sociedade/04.pdf)>. Acesso em: 01 fev. 2018.

MURDOCK, Tullisse A. Does Financial Aid Really Have An Effect On Student Retention. *Journal of Student Financial Aid*, v. 19, n. 1, p. 1, 1989. Disponível em: <<http://publications.nasfaa.org/cgi/viewcontent.cgi?article=1516&context=jsfa>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

NOMERIANO, Aline. Soares; MOURA, Severina. Mátyr. Lessa.; DAVANÇO, Sandra. Regina. Expansão do Ensino Superior no Governo Lula da Silva: Prouni, Reuni e Interiorização da IFES. Anais do Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2012. Disponível em: <[http://educonse.com.br/2012/eixo\\_13/PDF/11.pdf](http://educonse.com.br/2012/eixo_13/PDF/11.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2017.

PICANÇO, Felícia. Juventude por cor e renda no acesso ao ensino superior. Somando desvantagens, multiplicando desigualdades?. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 88, 2015 Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/107/10742576009/>> Acesso em: 10 jul. 2017.

POERNER, Arthur José. O poder jovem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

POERNER, Arthur José. O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros. Civilização brasileira, 1979.

ROSA, Chaiane de M. Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás. In: *Poiesis Pedagógica, Catalão (GO)*, v. 12, n. 1, p. 240-257, jan/jun. 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufg.emnuvens.com.br/poiesis/article/download/31219/16813>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

SANTOS, Adilson Pereira dos; CERQUEIRA, Eustáquio Amazonas de. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/35836>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

SINDELAR, Fernanda Cristina Wiebusch. Teoria e prática em estatística para cursos de graduação. 2014. Disponível em: <[https://www.univates.br/editoraunivates/media/publicacoes/105/pdf\\_105.pdf](https://www.univates.br/editoraunivates/media/publicacoes/105/pdf_105.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2017.

TEIXEIRA, Anísio. Ensino Superior no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

UFABC, Universidade Federal do ABC. **Edital N° 001/2016. De 19 de fevereiro de 2016.** Dispõe sobre Processo de Inscrição e Renovação nos Programas de Bolsa e Auxílios Socioeconômicos, aos Estudantes da Graduação, referente ao ano letivo de 2016. Disponível em:

<[http://proap.ufabc.edu.br/images/Bolsas/Editais/2016/Edital\\_001\\_2016.pdf](http://proap.ufabc.edu.br/images/Bolsas/Editais/2016/Edital_001_2016.pdf)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

UFAL, Universidade Federal de Alagoas. **EDITAL N° 02/2015. De 30 de novembro de 2015.** Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos programas da assistência estudantil. Disponível em:

<[http://www.ufal.edu.br/sertao/institucional/editais\\_e\\_formularios/assistencia-estudantil/edital-02-2015/edital-02-2015/at\\_download/file](http://www.ufal.edu.br/sertao/institucional/editais_e_formularios/assistencia-estudantil/edital-02-2015/edital-02-2015/at_download/file)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

UFAM, Universidade Federal do Amazonas. **EDITAL N° 001/2017. De 05 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre a seleção de discentes para a modalidade de auxílio de Assistência Estudantil oferecido pela Universidade Federal do Amazonas,.

Disponível em: <<http://www.ufam.edu.br/attachments/article/6207/Edital%2001-2017%20Aux%C3%ADlio%20Moradia%20e%20Acad%C3%AAmico.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **EDITAL N. 06/2016. De 16 de junho de 2016.** Dispõe sobre o processo seletivo para os benefícios: Auxílio Moradia, Serviço de Residência Universitária - SRU, Serviço de Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais em Salvador. Disponível em:<[https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital\\_n-06\\_benefcios\\_proae\\_2017.1\\_indiquepec-g.pdf](https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_n-06_benefcios_proae_2017.1_indiquepec-g.pdf)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

UFC, Universidade Federal Do Ceará, **EDITAL N° 05/2017, de 10 de março de 2017.** Dispõe sobre seleção de bolsistas para o programa bolsa de iniciação acadêmica. Disponível em: <<http://www.prae.ufc.br/wp-content/uploads/2017/03/edital-05.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFCA, Universidade Federal Do Cariri. **EDITAL N° 001/2017, de 13 de março de 2017.** Edital de abertura de bolsa de iniciação acadêmica, auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio-transporte. Disponível em: <[https://www.ufca.edu.br/portal/files/DAE/Edital\\_001\\_2017.pdf](https://www.ufca.edu.br/portal/files/DAE/Edital_001_2017.pdf)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFCG, Universidade Federal De Campina Grande. **EDITAL N° 003/2016, de 13 de julho de 2016 .** Informa a abertura de seleção para o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (Bolsa Reuni), referente ao ano letivo 2016. Disponível em: <<http://www.ufcg.edu.br:8080/chamadas/downloads/078899.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFCSPA, Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre. **Edital de abertura do processo de seleção para a concessão de assistência estudantil para o ano de 2017, de 25 de outubro de 2016.** Disponível em: <[https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/assuntos\\_comu/assistencia\\_estudantil/2017/edital-assistencia-2017.pdf](https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/assuntos_comu/assistencia_estudantil/2017/edital-assistencia-2017.pdf)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFERSA, Universidade Federal Rural Do Semi-Árido. **Edital N° 01/2017, de 13 de janeiro de 2017.** Edital de seleção pública para o programa institucional permanência da UFERSA. Disponível em: <<https://proae.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Edital-PIP-2016.2.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFES, Universidade Federal Do Espírito Santo. **Edital N° 01/2017, de 05 de abril de 2017**. Dispõe sobre o cadastro no programa de assistência estudantil da UFES.

Disponível em:

<[http://proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/edital012017\\_20170405.pdf](http://proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/edital012017_20170405.pdf)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFF, Universidade Federal Fluminense. **Programas Sociais**. Disponível em:

<<http://www.uff.br/?q=programas-sociais-no-grupo-assistencia-estudantil-programas-sociais-no-grupo-estudante>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFFS, Universidade Federal da Fronteira Sul. **Resolução N° 10/2016, de 25 de novembro de 2016**. Estabelece regras para a realização de análise socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos. Disponível em:

<[https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2016-0010/@@download/documento\\_historico](https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2016-0010/@@download/documento_historico)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFG, Universidade Federal de Goiás. **Edital UFG/PROCOM N° 07/2017, de 03 de abril de 2017**. Edital de abertura de inscrição ao programa de assistência social de permanência na UFG. Disponível em:

<[https://www.procom.ufg.br/up/93/o/Edital\\_da\\_Regional\\_Catal%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_07.2017.03.04.2107.pdf?1491264340](https://www.procom.ufg.br/up/93/o/Edital_da_Regional_Catal%C3%A3o_n%C2%BA_07.2017.03.04.2107.pdf?1491264340)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. Projeto de criação e implantação. 27 maio 2004. Disponível em

<<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/projeto-criacao-ufgd.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Com você, nossa universidade fica cada vez melhor (folheto). Dourados: UFGD. 2009.

\_\_\_\_\_. Planos de reestruturação e expansão das universidades federais: o reuni em Mato Grosso do Sul [livro eletrônico]/Ana Maria da Silva Magalhães - Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015. Disponível em:

<<http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/EDITORIA/ebooks/planos-de-reestruturacao-e-expansao-das-universidades-federais-o-reuni-em-mato-grosso-do-sul-ana-maria-da-silva-magalhaes.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Reestruturação e Expansão da Universidade Federal da Grande Dourados REUNI-UFGD**, 2007. Disponível:

<<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/programa-reuni.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Indicadores da PROGESP 2016**. Disponível em:

<[http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/INDICADORES/2016\\_Relat%C3%B3rio%20de%20Indicadores%20da%20PROGESP%20-%20UFGD.xlsx](http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/INDICADORES/2016_Relat%C3%B3rio%20de%20Indicadores%20da%20PROGESP%20-%20UFGD.xlsx)>. Acesso em: 11 de ago. de 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução n°. 083 de 20 de junho de 2016**- Regulamento do processo de

avaliação socioeconômica. Disponível em:

<<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/AVALIACAO-SOCIOECONOMICA-PROAE/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20083.2016%20Regulamento%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Socioecon%C3%B4mica.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI Nº. 173 de 24 de novembro de 2011-** Política de assistência estudantil da UFGD Acesso em: 01 ago. 2017.

UFJF, Universidade Federal de Juiz De Fora. **Portaria PROAE Nº 01/2017, de 30 de março de 2017.** Dispõe sobre o procedimento de avaliação socioeconômica para fins de acesso as bolsas e auxílios de assistência estudantil. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2016/04/Portaria-PROAE-01-2017.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFLA, Universidade Federal de Lavras. **Regulamento do programa de avaliação socioeconômica dos estudantes de graduação e pós-graduação presenciais e regulares.** Disponível em: <<http://www.praec.ufla.br/site/wp-content/uploads/2017/05/regulamento4.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFMA, Universidade Federal do Maranhão. **Edital PROAES Nº 31/2017, de 11 de setembro de 2017.** Edital para concessão de bolsa permanência/UFMA para o semestre letivo 2017.2 Disponível em: <<http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proaes/paginas/editais/edital.jsf?id=12345>>. Acesso em: 02 out. 2017.

UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. **Como ter acesso aos benefícios da Fump.** Disponível em: <<http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=92>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFMS, Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul. **Edital de abertura de inscrições Nº 32, de 2 de maio De 2016.** Torna pública a abertura de inscrições, fixa prazos e procedimentos para a solicitação de participação nas Ações de Assistência Estudantil da UFMS para o ano de 2016. Disponível em: <<http://cpaq.sites.ufms.br/files/2016/07/EDITAL-PRAE-RTR-n-32-de-02-05-2016-1.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFMT, Universidade Federal de Mato Grosso, **Edital/PRAE Nº 09/2016, de 26 de setembro de 2016.** Dispõe sobre seleção de estudantes de graduação presencial para o programa de assistência estudantil. Disponível em: <<http://www.ufmt.br/ufmt/site/userfiles/editais/9c5fd00d838a54f040105b67692a6d3a.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFOB, Universidade Federal do Oeste da Bahia. **Edital PROGRAF/CAAF Nº. 02/2016, de 29 de abril de 2016.** Edital de avaliação socioeconômica de estudantes candidatos aos auxílios da assistência estudantil. Disponível em: <<https://ufob.edu.br/component/phocadownload/category/54-ascom?download=1585:edital-final-prograf-caaf-1-2016-renovacao-de-auxilios>>. Acesso em: 13 de mai. 2017.

UFOP, Universidade Federal de Ouro Preto. **Portaria PRACE Nº 013, de 22 de maio de 2015.** Aprova os critérios e procedimentos para realização da avaliação socioeconômica. Disponível em:  
<[http://www.ufop.br/sites/default/files/09505\\_portaria\\_bolsas\\_jm\\_1.pdf](http://www.ufop.br/sites/default/files/09505_portaria_bolsas_jm_1.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFOPA, Universidade Federal do Oeste do Pará. **EDITAL nº 003/2015, de 08 outubro de 2015.** Regula o processo de seleção de acadêmicos matriculados em cursos de graduação regular da UFOPA para aquisição de auxílios estudantis. Disponível em:  
<<http://www.ufopa.edu.br/arquivo/editais/2017/RETIFICAOEDITAL032015.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFPA, Universidade Federal do Pará. **Edital Nº 02/2017, de 10 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre a seleção pública para concessão de auxílio permanência. Disponível em:  
<<http://www.saest.ufpa.br/documentos/editais/2017/2017.02.ProgramaPermanencia2017modalidadeAuxilioPermanencia.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Edital Nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017.** Torna público e normatiza o processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório para a concessão de auxílios estudantis. Disponível em:  
<<http://www.ufpb.br/prape/contents/processo-seletivo/auxilios-estudantis/edital-01-2017-coape-prape-ufpb-auxilios-estudantis-campi-i-e-iv.pdf/@@download/file/EDITAL%2001-2017%20-%20COAPE-PRAPE-UFPB%20-%20AUX%20%20C3%20DLIOS%20ESTUDANTIS%20-%20CAMPPI%20%20I%20E%20IV.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFPE, Universidade Federal de Pernambuco. **Edital de assistência estudantil 2017.2, de 07 de julho de 2017.** Disponível em:  
<<https://www.ufpe.br/documents/39038/556934/ASSIST%20C3%20ANCIA+ESTUDANTIL+CAp.pdf/71fc3243-8f01-4587-92e9-222cfd2adfa7>>. Acesso em: 12 ago.2017.

UFPel, Universidade Federal de Pelotas. **Edital de circulação interna 03/2017, de 17 de abril de 2017.** Dispõe sobre a abertura para solicitação dos programas de Assistência Estudantil aos estudantes de graduação da UFPel. Disponível em:  
<<https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2017/04/Edital-PRAE-03-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFPI, Universidade Federal do Piauí. **Edital Nº 01/2017, de 07 de março de 2017.** Edital de seleção de estudantes para bolsas PRAEC. Disponível em:  
<[https://ufpi.br/images/arquivos\\_download/PRAEC/Edital\\_de\\_bolsas\\_1-2017.pdf](https://ufpi.br/images/arquivos_download/PRAEC/Edital_de_bolsas_1-2017.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre o Processo Seletivo do PROBEM (Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção dos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante) com fragilidade socioeconômica. Disponível em: <<http://www.prae.ufpr.br/prae/wp-content/uploads/2017/03/Edital-1-2017-LITORAL.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFRA, Universidade Federal Rural da Amazônia. **Edital N° 02/2017, de 14 de junho de 2017.** Regula o processo de seleção dos discentes de Cursos de Graduação Presencial para a concessão de Auxílios Financeiros, de que trata o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <[https://novo.ufra.edu.br/images/EDITAL-N-02\\_2017-para-concesso-de-Auxlios-Financeiros-do-Programa-Nacional-de-Assistncia-Estudantil\\_PNAES.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/EDITAL-N-02_2017-para-concesso-de-Auxlios-Financeiros-do-Programa-Nacional-de-Assistncia-Estudantil_PNAES.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2017.

UFRB, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Edital 004/2016, de 09 de setembro de 2016.** Edital de avaliação socioeconômica para a seleção e preenchimento de vagas do programa de permanência qualificada. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/propaae/documentos/category/56-2016?download=799:edital-04-2016-de-abertura-do-ppq-2016-1>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Edital N°01/2017 de 23 de março de 2017.** Edital que torna públicas as normas de 1ª solicitação para o acesso ao Programa de Benefícios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/prae/editais/editais-2017-1/edital-01-2017-programa-de-beneficios-20171>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFRJ, Universidade Federal do Rio De Janeiro. **Edital de seleção para o benefício moradia de 19 de abril de 2017.** Disponível em: <[http://superest.ufrj.br/images/Edital\\_sele%C3%A7%C3%A3o\\_ALO\\_2017\\_1.pdf](http://superest.ufrj.br/images/Edital_sele%C3%A7%C3%A3o_ALO_2017_1.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFRN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Edital N° 003/2016.1, de 07 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre o processo seletivo das bolsas de assistência estudantil. Disponível em: <[http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2016213156977630100962b6622b335e2/Edital\\_d e\\_Residncia\\_Alimentao\\_Transporte\\_-\\_FACISA\\_-\\_2016.1.pdf](http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2016213156977630100962b6622b335e2/Edital_d e_Residncia_Alimentao_Transporte_-_FACISA_-_2016.1.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFRPE, Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Edital 02/2016, de 18 de fevereiro de 2016.** Trata da Seleção Pública para Programa de Apoio ao Discente nas modalidades Bolsa de Apoio Acadêmico, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação para Estudantes de cursos de Graduação presencial da UFRPE. Disponível em: <[http://santaines.ufrpe.br/progest/Arquivos/pdfs/outubro\\_2015/edital\\_pad\\_20152.pdf](http://santaines.ufrpe.br/progest/Arquivos/pdfs/outubro_2015/edital_pad_20152.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFRRJ, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Edital N.º 02/2017, de 24 de fevereiro de 2017.** Edital de seleção pública para concessão de auxílios para o incentivo à permanência aos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFRRJ. Disponível em: <[http://r1.ufrj.br/sba/listas/PROAES-DIMAE-EDITAL\\_AUXILIOS\\_2017.pdf](http://r1.ufrj.br/sba/listas/PROAES-DIMAE-EDITAL_AUXILIOS_2017.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFS, Universidade Federal de Sergipe. **Edital 04/2017 de 22 de setembro de 2017.** Dispõe sobre o processo seletivo do programa de auxílios da assistência estudantil. Disponível em: <[http://proest.ufs.br/uploads/content\\_attach/path/23697/EDITAL\\_SELE\\_\\_O\\_GL\\_RIA\\_2017.pdf](http://proest.ufs.br/uploads/content_attach/path/23697/EDITAL_SELE__O_GL_RIA_2017.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2017.



UFSB, Universidade Federal Do Sul Da Bahia, **EDITAL 06/2016, de 13 de junho de 2016**. Edital De Concessão De Auxílios Alimentação, Moradia Ou Transporte. Disponível em: <[http://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/Edital-Pros-06\\_2016\\_-Aux%C3%ADio\\_Alimenta%C3%A7%C3%A3o\\_Moradia\\_Transporte-1.pdf](http://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/Edital-Pros-06_2016_-Aux%C3%ADio_Alimenta%C3%A7%C3%A3o_Moradia_Transporte-1.pdf)>. Acesso em: 11 mai. 2017.

UFSCAR, Universidade Federal de São Carlos. **Edital ProACE N° 001-2017 de 02 de fevereiro de 2017**. Torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil. Disponível em: <<https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Edital%20PAE%20SaoCarlos.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFSJ, Universidade Federal de São João Del Rei. **Edital UFSJ/PROAE N° 01/2017, de 01 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o processo de avaliação socioeconômica. Disponível em: <<https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/Editais/Edital%2001-2017/Minuta%20edital%2001%202017.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFMS, Universidade Federal de Santa Maria. **Edital N° 004/2017, 20 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o processo seletivo do benefício socioeconômico da Pró-reitoria de assuntos estudantis da universidade federal de santa maria. Disponível em: <<http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/editais/54a329cc-4417-4172-9268-e8795511042e.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFT, Universidade Federal do Tocantins. **Edital n° 43/2016, de 29 de agosto de 2016**. Programa auxílio permanência e auxílio alimentação. Disponível em: <[http://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/d6pPD9HRTn6plzH\\_Iif\\_VQ/content/Edital%20de%20Abertura%20Unificado%20n%C2%BA%20043\\_2016\\_PROEST\\_.pdf](http://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/d6pPD9HRTn6plzH_Iif_VQ/content/Edital%20de%20Abertura%20Unificado%20n%C2%BA%20043_2016_PROEST_.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFU, Universidade Federal de Uberlândia. **Edital N° 04/2017, de 29 de março de 2017**. Processo de solicitação de benefícios previstos na política de assistência estudantil da UFU. Disponível em: <[http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/documento/edital\\_no\\_04-2017\\_patosedminas2017-1.pdf](http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/documento/edital_no_04-2017_patosedminas2017-1.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFV, Universidade Federal de Viçosa. **Questionário Socioeconômico**. Disponível em: <<http://www.pcd.ufv.br/wp-content/uploads/2012/05/Question%C3%A1rio-socioecon%C3%B4mico-2017.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UFVJM, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Edital n° 007/2016, de 22 de novembro de 2016**. Dispõe sobre o processo de solicitação/concessão de benefícios do programa de assistência estudantil (PAE)/UFVJM. Disponível em: <[http://www.ufvjm.edu.br/proace/pae/doc\\_view/475-edital-0072016proaceufvjm-campus-mucuri.html](http://www.ufvjm.edu.br/proace/pae/doc_view/475-edital-0072016proaceufvjm-campus-mucuri.html)>. Acesso em: 13 mai. 2017>.

UNB, Universidade Federal de Brasília. **Edital n°. 01- 1°/2017, de 24 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre avaliação socioeconômica para acesso aos programas de assistência estudantil. Disponível em:

<[http://www.unb2.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistenciaestudantil/editais/Edital\\_N01\\_1\\_2017.pdf](http://www.unb2.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistenciaestudantil/editais/Edital_N01_1_2017.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UNIFAL, Universidade Federal de Alfenas. **Edital nº 01/2017, de 04 de abril de 2017.** Dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil – UNIFAL-MG – PNAES. Disponível em: <[http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/Edital\\_001\\_2017.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/Edital_001_2017.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UNIFAP, Universidade Federal do Amapá. **Edital nº.06/2017, de 01 de agosto de 2017.** Seleciona estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial do Campus BINACIONAL, para a CONCESSÃO de bolsas e auxílios das Ações de Assistência Estudantil. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/oiapoque/files/2017/08/EDITAL-BINACIONAL-0617.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIFEI, Universidade Federal de Itajubá. **Edital de seleção para ingresso no programa de assistência estudantil UNIFEI/2017 de 10 de novembro de 2016.** Disponível em: <<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/VYjqpmANVgfsdXV?path=%2F2017#pdfviewer>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UNIFESP, Universidade Federal de São Paulo. **Edital PRAE Nº 06/2016, de 02 de dezembro de 2016.** Contém normas e prazos para solicitações de ingresso e/ou permanência nos Programas de Auxílio Para Estudantes (PAPE) e no Programa de Bolsa Permanência (PBP) para o ano de 2017. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/prae/editais/editais/auxilio-permanencia/aberto?download=354:edital-06-2016-pape-pbp-2017>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UNIFESSPA, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. **Edital PROEX nº 011/2016, de 06 de abril de 2016.** Dispõe sobre a seleção pública para concessão de auxílio permanência/moradia/creche para estudantes de cursos extensivos 2016-4/2017-2. Disponível em: <[https://proex.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proex/Editais/Editais\\_2016/edital\\_011\\_2016\\_auxilio\\_permanencia\\_regular.pdf](https://proex.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proex/Editais/Editais_2016/edital_011_2016_auxilio_permanencia_regular.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

UNILA, Universidade Federal da Integração Latino-Americana. **Edital Nº 05/2016 PRAE – UNILA, de 01 de abril de 2016.** Edital de inscrição para os auxílios do programa de assistência estudantil – ampla concorrência. Disponível em: <[https://unila.edu.br/documentos/sites/default/files/arquivos/editais/edital\\_05-2016\\_prae\\_ampla\\_concorrenca.pdf](https://unila.edu.br/documentos/sites/default/files/arquivos/editais/edital_05-2016_prae_ampla_concorrenca.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UNILAB, Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-Brasileira. **Edital Integrado Proad/Propae Nº 01/2016, de 31 de maio de 2016.** Edital do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional. Disponível em: <[http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/Edital-PBDIN-Edi%C3%A7%C3%A3o-2016\\_2018-ATUALIZADO.pdf](http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/Edital-PBDIN-Edi%C3%A7%C3%A3o-2016_2018-ATUALIZADO.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UNIPAMPA, Universidade Federal do Pampa. **Edital N.º 29/2016, de 19 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre a inscrição e seleção de candidatos ao plano de permanência.

Disponível em:

<[http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prae/files/2016/01/Edital\\_029-2016\\_Inscri%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Sele%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_-Candidatos\\_Plano\\_de\\_-Perman%C3%Aancia.pdf](http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prae/files/2016/01/Edital_029-2016_Inscri%C3%A7%C3%A3o_-_Sele%C3%A7%C3%A3o_de_-Candidatos_Plano_de_-Perman%C3%Aancia.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UNIR, Universidade Federal de Rondônia. **Edital nº 02/2016, 12 de julho de 2016.**

Objetiva identificar, selecionar e conceder auxílios financeiros aos discentes de graduação do Campus José Ribeiro Filho, matriculados em cursos regulares presenciais da UNIR. Disponível em: <<http://www.procea.unir.br/wp-content/uploads/2016/07/Edital-n%C2%BA-02-Capital-Com-retifica%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-Na-%C3%ADntegral.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UNIRIO, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Edital do auxílio-moradia 2017.1.** Chamada para seleção de estudantes de graduação, candidatos ao Programa de Assistência Estudantil, visando à concessão de Auxílio-Moradia da UNIRIO. Disponível em:

<<http://www.unirio.br/prae/EDITALAuxlioMoradia2017.1.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UNIVASF, Universidade Federal do Vale do São Francisco. **Edital 01/2017, de 08 de dezembro de 2016.** Divulga o processo seletivo de estudantes de graduação presencial para o programa de assistência estudantil da UNIVASF. Disponível em:

<[http://www.univasf.edu.br/temp/arquivo-n3747\\_1.pdf](http://www.univasf.edu.br/temp/arquivo-n3747_1.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UTFPR, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Edital 002/2017, de 20 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre o processo de seleção do auxílio estudantil aos estudantes da UTFPR. Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/reitoria/assessorias/assessoria-para-assuntos-estudantis/programa-auxilio-estudantil/editais-do-programa/edital-2017.2/at\\_download/file](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/reitoria/assessorias/assessoria-para-assuntos-estudantis/programa-auxilio-estudantil/editais-do-programa/edital-2017.2/at_download/file)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFRR, Universidade Federal de Roraima. **Edital N.º 44/2017, de 12 de abril de 2017.** Divulga abertura de processo seletivo para a concessão de Auxílio Vale Alimentação para o ano de 2017. Disponível em:

<<http://prae.ufrr.br/index.php/downloads/editais?download=1716:edital-n-44-2017-prae-ufrr-auxilio-vale-alimentacao-2017>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UFAC, Universidade Federal do Acre. **Edital nº 40/2016 de 30 de novembro de 2016.**

Dispõe sobre o programa de assistência estudantil – Bolsa Pró-inclusão2016. Disponível em: <<http://www.ufac.br/site/editais-concursos/proaes/edital-proaes-no-40-2016-dae-programa-de-assistencia-estudantil-bolsa-pro-inclusao-2016/proaes402016.pdf>>. Acesso em: 14 de mai. 2017.

UFTM, Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Edital N.º 001/2017, de 13 de fevereiro de 2017.** Processo seletivo de alunos dos cursos de graduação para o programa de auxílios financeiros da assistência estudantil/2017. Disponível em:

<<http://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?to=N29zTFVkdGh2bjcyeC9odGFISIRIRGthNjZlVWY5ZlN1blFtdTJlUnFmbDdkU0VlYzVvZEtjbkZhTyt2UFBaeXRFSnpFbEMweitJNWV6>>

NXR3RWZBVGE2T2dYMityc3JqbVp5UitkT3Z4LzFiNFNtNHdwU2ZNRTQ0R3RCVURjenluR0hnVzE4Ynd2T0psYkdwZFJUeHRpTXBUQmVDVFNyM1FZZFM1Mzd4VHpDOFl0Z2xDMDRHK2ZubnFzL2I0WEZO>. Acesso em: 15 mai. 2017.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Edital N.º 14/2017/PRAE, de 25 de julho de 2017.** Dispõe sobre NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO PRAE. Disponível em: <<http://prae.ufsc.br/files/2017/07/Edital-14-2017-Normas-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-do-cadastro-PRAE.pdf>>. Acesso em 10 set. 2017.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino em Revista, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/viewFile/11361/6598>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/FAEC-84VHVQ>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

## 9 APÊNDICES

### Apêndice I - Síntese dos procedimentos que os discentes devem cumprir no processo de avaliação socioeconômica nas IFES brasileiras.

IFES	Ano	Procedimentos
FURG	2017	Fazer a inscrição via sistema (online); preencher o questionário social e pedagógico; entregar a documentação em envelope lacrado.
UFABC	2016	Preencher formulário on-line e anexar a documentação digitalizada em formato PDF com nomeação como no exemplo: rg_NOMEDOPAI.pdf.
UFAL	2015	Agrupar a documentação comprobatória de sua condição socioeconômica; digitalizá-la, seja por intermédio de escâner ou por foto digital; transformar todos os arquivos de imagem em um único arquivo de PDF; realizar a inscrição on-line.
UFAM	2017	Preencher a ficha de avaliação socioeconômica que deverá ser entregue no ato da inscrição junto com a documentação comprobatória. A conferência não é feita no ato da entrega.
UFBA	2016	Preencher formulário de avaliação; entregar documentação em envelope lacrado ou através dos correios. Procurador com procuração simples poderá fazer a entrega. Entrega parcial gera indeferimento automático.
UFSB	2016	Inscrição feita mediante entrega do requerimento, documentação e planilha para cálculo da renda per capita. As documentações deverão ser apresentadas em arquivos digitalizados, somente no formato <i>Portable Document Format - PDF</i> , evitando-se a impressão ou cópias que aumentam o consumo de recursos naturais e ambientais.
UFC	2017	Preencher formulário eletrônico que deve ser impresso e entregue junto com a documentação em envelope selado. Não há análise no ato da entrega.
UFCA	2017	Entregar o questionário socioeconômico impresso e as cópias dos documentos exigidos em envelope lacrado.
UFCG	2017	Preencher e entregar o formulário socioeconômico junto com a cópia de documentação do candidato e demais membros da família residentes no mesmo domicílio.
UFCSPA	2016	Entregar cópias simples da documentação que serão posteriormente analisadas.
UFERSA	2017	Preencher o questionário no sistema, imprimir comprovante de inscrição e entregar junto com a documentação.
UFES	2017	Preencher o questionário on-line, entregar toda documentação exigida, em envelope único, conforme cronograma feito de acordo com o curso do discente.
UFF	2017	Preencher o questionário socioeconômico; apresentar em envelope lacrado toda documentação solicitada ao Serviço Social. Estudantes podem entregar a documentação pessoalmente, por correios ou nas coordenações de Curso.
UFFS	2016	Entregar documentação em envelope lacrado, contendo dados do estudante; aguardar conferência e análise da documentação;
UFG	2017	Preencher a ficha do Estudo da Realidade Social, on-line. Imprimir e protocolar pessoalmente ou por correios junto com a documentação em envelope lacrado e identificado.
UFJF	2017	Preencher, concluir e imprimir o Formulário Socioeconômico, entregá-lo junto com a documentação obrigatória em cópia simples (fotocópia) Documentos deverão ser organizados por cada membro do grupo familiar.
UFLA	2017	Preencher questionário on-line, entregar a documentação no setor responsável (os documentos necessários para avaliação socioeconômica deverão ser entregues presencialmente nos prazos e na forma determinada no edital de

		avaliação socioeconômica).
<b>UFMA</b>	2017	Preencher e aderir ao cadastro único no sistema; confirmar inscrição; Se classificado, aguardar convocação para entrega da documentação comprobatória da situação declarada.
<b>UFMG</b>	2017	Preencher o questionário socioeconômico, aguardar o e-mail com uma lista específica dos documentos que devem ser reunidos. Essa documentação deve ser anexada por meio do portal da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), na “Área do Aluno. É necessário que os documentos sejam escaneados e salvos no formato PDF. Se houver qualquer dúvida em relação aos dados informados pelo estudante, ele será chamado para uma entrevista com um assistente social. O estudante recebe, por e-mail, o resultado de sua análise socioeconômica.
<b>UFMS</b>	2016	O acadêmico é pré-classificado conforme inscrição on-line. Todas as informações apresentadas durante o preenchimento do formulário deverão ser comprovadas durante a etapa das entrevistas por meio de documentos. Os acadêmicos que se classificaram até o número de vagas ofertadas mais vinte por cento em ordem decrescente de pontuação serão convocados para entrevista.
<b>UFMT</b>	2016	Preencher o formulário de Estudo socioeconômico e entregá-lo impresso e assinado junto com a documentação.
<b>UFOP</b>	2015	Preencher e enviar o questionário socioeconômico; aguardar resultado de pré-classificação socioeconômica, comunicado por <i>e-mail</i> ; se pré-classificado, apresentar a documentação.
<b>UFOPA</b>	2017	Preencher o questionário online O sistema calculará o índice de vulnerabilidade socioeconômica. Os classificados após as análises deverão entregar documentação completa, em apenas uma via acompanhada das comprovações, devendo os documentos referentes à comprovação ser apresentados em cópia legível e original (para conferência). Será aceita a entrega de documentações por terceiros, mediante apresentação de procuração simples.
<b>UFPA</b>	2017	Preencher o formulário de inscrição on-line. Envio da documentação, on-line, em arquivo formato <i>Joint Photographic Experts Group (JPG)</i> , e tamanho máximo de 1 <i>Megabyte</i> . É de inteira responsabilidade do candidato garantir que os documentos digitalizados estejam legíveis.
<b>UFPB</b>	2017	Aderir ao Cadastro Único, preenchendo o questionário socioeconômico, inscrever-se na bolsa auxílio desejada, anexar os arquivos que comprovam sua situação socioeconômica. Não há restrição de tamanho para cada arquivo. Alguns são obrigatórios. Caso o estudante tente continuar sem anexá-los, será alertado pelo sistema.
<b>UFPE</b>	2017	Preencher o formulário específico on-line e anexar a imagem dos documentos exigidos no formato JPG ou PDF. A falta de documentação exigida ou a ocorrência de verificação da falsidade nos documentos e informações apresentadas, bem como a falta de cumprimento de qualquer ato exigido durante o Processo Seletivo, acarretará a exclusão do estudante.
<b>UFPEL</b>	2017	Preencher o questionário <i>online</i> , agendar online a entrevista com Assistente Social; comparecer à entrevista previamente agendada munido da documentação exigida.
<b>UFPI</b>	2016	Preencher o formulário online e entregar a documentação na recepção do serviço social.
<b>UFPR</b>	2017	Preencher questionário <i>online</i> e entregar o cadastro impresso e devidamente assinado, com a documentação completa (cópias), em envelope fechado.
<b>UFRA</b>	2017	Preencher, imprimir e entregar o formulário socioeconômico <i>online</i> , juntamente com a justificativa para solicitação do auxílio; apresentar a documentação completa.
<b>UFRB</b>	2016	Preencher o formulário de inscrição e o questionário socioeconômico. A entrevista social será realizada exclusivamente pela equipe técnica. Entrega da documentação será feita por ordem alfabética.
<b>UFRGS</b>	2017	Preencher integralmente o cadastro socioeconômico. Entregar a documentação, em envelope ou saco plástico identificado com nome completo e número de cartão UFRGS, na recepção do setor responsável. A

		documentação será analisada somente mediante preenchimento completo e finalização do cadastro Socioeconômico.
<b>UFRJ</b>	2017	Entregar os documentos em envelopes lacrados, identificados com nome completo e benefício pretendido. A entrega da documentação por terceiros somente será autorizada mediante apresentação de procuração particular com assinatura reconhecida em cartório e de cópia das carteiras de identidade do estudante e do portador.
<b>UFRN</b>	2016	Realizar inscrições <i>online</i> , anexar, no ato da inscrição na bolsa, toda a documentação comprobatória.
<b>UFRPE</b>	2016	Realizar inscrição que deverá ser feita em formulário padrão disponibilizado pelo setor, no qual o candidato fornecerá informações socioeconômicas, anexando os documentos listados e entregando-os pessoalmente.
<b>UFRRJ</b>	2017	Enviar o formulário impresso e a documentação exigida; aguardar a análise da documentação enviada. A documentação exigida, poderá ser postada por Sedex, ou carta, impreterivelmente, até o último dia de inscrição. Também poderá entregar a documentação pessoalmente no setor responsável em envelope lacrado no prazo estipulado no cronograma do processo seletivo.
<b>UFS</b>	2016	Preencher o questionário socioeconômico e anexar os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .JPEG, .PNG, .DOC, .DOCX, .ODT, .PDF, .ZIP, .RAR) solicitados nos anexos deste edital. O sistema realizará o ranqueamento com base nas informações prestadas pelo candidato e o serviço social procederá com a análise.
<b>UFSCAR</b>	2017	Preencher formulário de avaliação Socioeconômica. Entregar a documentação (Serão aceitas inscrições recebidas por correio e inscrições (envelopes) entregues por terceiros, sem necessidade de procuração).
<b>UFSJ</b>	2017	Preencher o formulário socioeconômico. Somente os discentes pré-selecionados deverão entregar a documentação comprobatória. As assistentes sociais poderão realizar visitas domiciliares e entrevistas para complementação e esclarecimentos das informações.
<b>UFSM</b>	2017	Preencher o formulário Socioeconômico e enviá-lo eletronicamente. Verificar no e-mail informado no formulário, a relação de documentos comprobatórios da situação socioeconômica do grupo familiar, definida a partir das informações prestadas pelo aluno; realizar a entrega dos documentos relacionados no e-mail no local indicado e aguardar o recebimento de e-mail com o resultado da análise socioeconômica.
<b>UFT</b>	2016	Imprimir, preencher integralmente e assinar o formulário socioeconômico; anexar toda a documentação comprobatória que deverá ser entregue, em dias úteis, no protocolo. O envelope contendo a documentação deverá estar devidamente lacrado, além de constar o nome do estudante e do(s) Programa(s) para o qual estará se inscrevendo.
<b>UFU</b>	2017	Preencher e assinar o formulário socioeconômico. Entregá-lo junto com a cópia da documentação comprobatória exigida, entregue em envelope lacrado.
<b>UFV</b>	2017	Inscrever no serviço de bolsa, apresentando todos os documentos exigidos e o formulário socioeconômico preenchido e assinado. Posteriormente, a documentação será submetida e analisada. Poderão ser encaminhados pelo correio em correspondência registrada com nome do estudante e sua matrícula. Nesse caso, será levada em consideração a data da postagem da documentação.
<b>UFVJM</b>	2016	Preencher o formulário socioeconômico, é feita uma pré-classificação, divulgada uma lista com nome de discentes pré-selecionados com data e horário para entrega da documentação que será entregue em único momento em dois envelopes.
<b>UNB</b>	2017	Preencher o formulário de Avaliação Socioeconômica, imprimir-lo e entregá-lo assinado com a documentação. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, procuração não registrada em cartório ou correio eletrônico.
<b>UNIFAL</b>	2017	Inscrever via on-line. A documentação deverá ser entregue pessoalmente e deverá estar numerada e rubrica pelo próprio discente, colocada em envelope, que será lacrado e identificado na presença do discente no ato da entrega.
<b>UNIFAP</b>	2017	Responder o Questionário Socioeconômico, e confirmar inscrição. O usuário deverá verificar os auxílios disponíveis para inscrição, escolher o auxílio

		desejado. Escrever a justificativa de requerimento do auxílio pleiteado, anexar documentos solicitados pelo edital, clicar em Anexar Arquivo e clicar em Cadastrar.
<b>UNIFEI</b>	2017	Preencher integralmente o questionário com informações que retratem a realidade do aluno e do seu grupo familiar. Anexar todos os documentos exigidos no ato da inscrição. O aluno deverá reunir todos os documentos, digitalizados em PDF em arquivos separados.
<b>UNIFESP</b>	2017	Preencher e entregar ficha de inscrição e a Documentação Exigida.
<b>UNIFESSPA</b>	2017	Preencher o Questionário Socioeconômico e enviar toda a documentação necessária para habilitar ao processo seletivo, via sistema.
<b>UNILA</b>	2016	Preencher o cadastro eletrônico. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, cabendo ao candidato conferir os documentos apresentados.
<b>UNILAB</b>	2017	Realizar inscrição on-line; preencher corretamente o questionário socioeconômico; solicitar alguma modalidade de auxílio; apresentar justificativa, com o máximo de informações sobre sua realidade socioeconômica e familiar e anexar todos os documentos exigidos (online). É possível fazer a inscrição de modo presencial, entregando nos horários, dias e locais especificados em cronograma a documentação juntamente com o formulário de composição familiar.
<b>UNIPAMPA</b>	2016	Preencher o formulário de inscrição específico, o qual deverá ser impresso e entregue em envelope lacrado e identificado com nome do aluno, curso e matrícula, juntamente com toda a documentação exigida para comprovação da situação socioeconômica.
<b>UNIR</b>	2016	Preencher o formulário socioeconômico eletrônico, entrega da documentação de acordo com iniciais do nome.
<b>UNIRIO</b>	2017	Realizar inscrição no setor, preencher o questionário socioeconômico e apresentar cópia da documentação presencialmente.
<b>UNIVASF</b>	2017	Fazer inscrição exclusiva por meio eletrônico. Anexar documentação no formato JPG ou JPEG (foto) com tamanho máximo de 900 Kilobyte (KB) cada, sendo de responsabilidade do/a candidato/a observar se as imagens estão legíveis e no tamanho aceito pelo sistema.
<b>UTFPR</b>	2017	Preencher e enviar o formulário para solicitação de auxílio estudantil completo. A homologação da inscrição será efetivada mediante a entrega do Termo de Responsabilidade Completo com quadro de composição juntamente com as respectivas fotocópias legíveis da documentação comprobatória em envelope devidamente fechado.
<b>UFOB</b>	2016	Participar da análise documental realizada com documentos encaminhados eletronicamente, fazer entrevista (somente estudantes que necessitam esclarecer informações) e aguardar a análise do índice de vulnerabilidade socioeconômica.
<b>UFRR</b>	2017	Preencher questionário disponível na plataforma online, anexar e enviar a documentação comprobatória.
<b>UFAC</b>	2017	Preencher a ficha de inscrição e do questionário socioeconômico e entregar a documentação em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.
<b>UFTM</b>	2017	Preencher, no site da UFTM, o formulário de avaliação socioeconômica e aguardar e-mail com validação da inscrição e lista de documentos para ser entregues. Entrega de documentação comprobatória em envelope lacrado, contendo nome, matrícula, curso, período, telefone e e-mail do (a) aluno (a), não serão aceitos os documentos entregues de outra maneira. Entrevista individual com os profissionais (feitas com todos acadêmicos).
<b>UFSC</b>	2017	Preencher o formulário. Reunir toda a documentação comprobatória solicitada, inserir os dados do grupo familiar no sistema de benefícios on-line, agendar entrevista com assistente social para entrega da documentação, comparecer à entrevista agendada e entregar a referida documentação.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em editais e documentos das IFES (2017).